Boletim de Oportunidades de Prospecção

Maio
2026

PREFÁCIO

É com grande satisfação que apresentamos o Boletim INESC P&D Brasil de Oportunidades de Prospecção, uma iniciativa que visa fortalecer a conexão entre os pesquisadores integrantes da Rede INESC Brasil e as principais oportunidades disponíveis no cenário de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P&D&I).

Este boletim tem como propósito divulgar mensalmente editais e chamadas públicas e privadas, tanto de origem nacional quanto internacional, que possibilitam o acesso a recursos para projetos de PD&I. Nosso objetivo é assegurar que todos os membros da Rede INESC Brasil estejam alinhados e preparados para identificar e aproveitar oportunidades estratégicas.

Ao fomentar a participação ativa em editais e programas de fomento, visamos ampliar a atuação do INESC P&D Brasil, promovendo o desenvolvimento de projetos cada vez mais multidisciplinares e de alto impacto. Dessa forma, esperamos não apenas fortalecer a colaboração entre nossos parceiros, mas também ampliar o alcance institucional do INESC P&D Brasil no âmbito nacional e internacional.

Convidamos todos a explorarem este boletim com atenção e a utilizarem essas informações como catalisadoras de novas ideias, parcerias e conquistas.

Mais Informações:

prospec@inescbrasil.org

Copyright INESC P&D Brasil

Este documento e seu conteúdo são propriedade intelectual do INESC P&D Brasil, protegida nos termos da Lei Federal do Brasil nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998. A divulgação, transcrição ou reprodução deste documento não é permitida sem prévia autorização, por escrito, do INESC P&D Brasil.

INESC P&D BRASIL

UMA REDE DE REDES TRANSATLÂNTICA

O **INESC P&D Brasil** é uma Instituição Científica e Tecnológica (ICT) não-governamental, constituída como uma associação privada sem fins lucrativos com o objetivo de, em conjunto com Universidades Brasileiras (UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina; UFSM – Universidade Federal de Santa Maria; UFRN – Universidade Federal Rio Grande do Norte; UFMA – Universidade Federal do Maranhão; UFJF – Universidade Federal de Juiz de Fora; UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná; UFG – Universidade Federal de Goiás; UFPA – Universidade Federal do Pará; UFCG – Universidade Federal de Campina Grande; UFS – Universidade de Sergipe; UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina; UFF – Universidade Federal Fluminense; UNICAMP – Universidade Federal de Campinas; UNIFEI – Universidade Federal de Itajubá) e o INESC TEC - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência, **coordenar uma rede de cooperação em pesquisa, desenvolvimento e transferência de tecnologia no Brasil.**

Desde 2009, o INESC P&D BRASIL (http://inescbrasil.org.br) atua com um modelo de inovação semelhante ao utilizado na Europa, em especial pelo INESC TEC (https://www.inesctec.pt), mas totalmente aderente à realidade brasileira. Um modelo baseado em ciência, contemplando diferentes níveis conceituais, desde a geração até à valorização do conhecimento, proporcionando a integração de universidades brasileiras em projetos multidisciplinares.

INESC P&D BRASIL

UMA REDE DE REDES TRANSATLÂNTICA

Uma organização para estreitar as relações entre as universidades e a indústria brasileira, a administração pública e a sociedade.

INESC P&D BRASIL

ESTRUTURA EM ÁREAS DE PESQUISA E ÁREAS DE NEGÓCIO

ÁREAS DE PESQUISA

- **ÁREAS DE PESQUISA CONSOLIDADAS**
  - Inteligência Artificial e Ciência de Dados
  - Robótica e Sistemas Inteligentes
  - Sensores e Atuadores
  - Sistemas de Comunicações
  - Sistemas de Energia e Energias Renováveis
  - Sistemas de Produção e Logística

- **ÁREAS DE PESQUISA EMERGENTES**
  - Biotecnologia: Ambiente e Sustentabilidade
  - Engenharia Biomédica
  - Gestão da Inovação
  - Tecnologias Sociais

ÁREAS DE NEGÓCIOS

- **ÁREAS DE NEGÓCIO CONSOLIDADAS**
  - Agroalimentar e Floresta
  - Energia Elétrica
  - Indústria e Produção

- **ÁREAS DE NEGÓCIO EMERGENTES**
  - Ambiente
  - Inovação e Empreendedorismo
  - Economia Azul e Oceanos
  - Medicina e Saúde
  - Óleo e Gás

LISTA DE PROSPECÇÃO

Nacional

ANEEL
CAPES
CNPq
CONFAP
EMBRAPII
FINEP
FUNCAP
FUNDECT
ONS
PETROBRAS
RNP
CEMIG
EDP
ENEL
CPFL
CELESC
PROSAS
PROCEL
Light
CNPEM
SENAI
FUNBIO
Fundo Ecos
ISPN
FSA CAIXA

Internacional

ANID – Chile
ANR – França
ARC – Austrália
DFG – Alemanha
Digital Energy Challenge
DNP – Colômbia
DST – Índia
Euraxess
FCT – Portugal
Fund Innovation
Horizon Europe
LIST – Luxemburgo
NEDO – Japão
Nordforsk – Noruega
NORAD - Noruega
NRC – Canadá
NRF – Coreia do Sul
NSF – EUA
NSFC – China
UKRI – Reino Unido
VR – Suécia
EUREKA
CORNET
IraSME
COST
Belmont Forum
Development Aid
LuxDev
ENABEL – Bélgica
Climate Democracy Accelerator
DUT Partnership
Climate Finance Lab
BID Innovation Challenges
Imaging for All
European Comission

SUMÁRIO

CHAMADAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS DIVERSAS: EMPRESAS + ICTS 11

1. FINEP 12

1.1. FINEP - SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA AUMENTO DA PRODUTIVIDADE NA AGRICULTURA FAMILIAR, AQUICULTURA E PESCA ARTESANAL 12

1.2. FINEP - CONHECIMENTO BRASIL 12

1.3. FINEP – MAIS INOVAÇÃO BRASIL – RODADA 2 13

1.3.1. TRANSIÇÃO ENERGÉTICA 14

1.3.2. ECONOMIA CIRCULAR E CIDADES SUSTENTÁVEIS 15

1.3.3. TRANSFORMAÇÃO MINERAL 15

1.3.4. CADEIAS AGROINDUSTRIAIS SUSTENTÁVEIS 16

1.3.5. SAÚDE/EMPRESAS 17

1.3.6. BASE INDUSTRIAL DE DEFESA 17

1.3.7. MOBILIDADE SUSTENTÁVEL 18

1.3.8. SEMICONDUTORES 18

1.3.9. TECNOLOGIAS DIGITAIS 19

2. OUTRAS NACIONAIS 20

2.1. PROGRAMA MAIS TURISMO – CICLO 2 20

3. OUTRAS INTERNACIONAIS 21

3.1. PROJETOS DE REDE EUREKA (NETWORK PROJECTS) 21

3.2. MECANISMO DE FINANCIAMENTO DE ENERGIA RENOVÁVEL ESPECÍFICO DE TECNOLOGIA 22

CHAMADAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS DIVERSAS: ICT 24

4. FINEP NACIONAL 25

4.1. CADEIAS SOCIOPRODUTIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E SISTEMAS AGROALIMENTARES SUSTENTÁVEIS PARA ICTS 2026 25

5. CNPQ NACIONAL 26

5.1. CHAMADA CNPQ/SETEC/MCTI Nº 13 – APOIO A EVENTOS DE PROMOÇÃO DO EMPREENDEDORISMO E DA INOVAÇÃO NO BRASIL 26
5.2. CHAMADA CNPQ/MCTI Nº 11/2026 – RENAMA E NAMS 27
5.3. CHAMADA CNPQ/MCTI Nº 08/2026 – POP CIÊNCIA – 23ª SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SNCT 2026 29
5.4. PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (PIBPG)..... 30
6. OUTRAS NACIONAIS..... 31
6.1. FUNBIO - FLORESTA VIVA - BACIA DO RIO PARNAÍBA - PIAUÍ 31
6.2. PETROBRAS - AVALIAÇÃO DE CONFIABILIDADE DE BATERIAS PARA APLICAÇÕES SUBMARINAS 32
6.3. FSA CAIXA - CHAMADA 003/2026: MOBILIDADE SUSTENTÁVEL DE CATADORAS 33
6.4. EDITAL SOCIAL LEI DE INCENTIVO À RECICLAGEM – FAVORECICLE/2025..... 34
7. CNPQ - INTERNACIONAL 35
7.1. PROGRAMA DE COOPERAÇÃO AFRO-BRASILEIRA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - PROAFRICA 35
8. OUTRAS INTERNACIONAIS 37
8.1. FID – CALL FOR PROPOSALS 2026..... 37
8.2. STDF - PROJECT PREPARATION AND PROJECT GRANTS 38
8.3. LANGUAGE TECHNOLOGY INNOVATORS 39
8.4. DIV FUND: STAGE 1 - PILOT, STAGE 2 - TEST & POSITION FOR SCALE, AND STAGE 3 - SCALE 39
8.5. OPEN CALL - CULTURAL HERITAGE FUND 2026 – NETHERLANDS AND BRAZIL 40
8.6. CONVOCATÓRIA 2026 DE APOIOS A PROJETOS ARQUIVÍSTICOS 41
8.7. CONTRACTS FOR INNOVATION: FOAK26..... 42
8.8. ERNEST SOLVAY FUND - CALL FOR PROJECTS 2026 43
8.9. TNE - TRANSNATIONAL EDUCATION EXPLORATORY GRANTS 2026..... 44
8.10. STRENGTHENING STRATEGIC PARTNERSHIPS THROUGH EXPERT ENGAGEMENT – US MISSION TO BRAZIL 46
BOLSAS PARA PESQUISADORES INDIVIDUAIS 48
9. CAPES - NACIONAL..... 49

9.1. PROGRAMA AURORA — CONTINUIDADE DA TRAJETÓRIA DE MÃES CIENTISTAS 49
10. CAPES - INTERNACIONAL 50
10.1. CAPES/HUMBOLDT - PROGRAMA DE BOLSAS PARA PESQUISA – ALEMANHA – CHAMADA 27 50
10.2. PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL PARA PROFESSORES DE LÍNGUA INGLESA NOS ESTADOS UNIDOS (PDPI) 50
10.3. PROGRAMA CÁTEDRA JORGE AMADO - CAPES/UNIVERSIDADE DE HAVANA (UH) - CUBA 52
10.4. PROGRAMA CAPES/MES-CUBA – DOCENTES CUBANOS 53
10.5. PROGRAMA CÁTEDRA TÜBINGEN 54
10.6. PROGRAMA CÁTEDRA MAISON DU BRÉSIL 54
11. OUTRAS INTERNACIONAIS 55
11.1. URGENT ACTION FUND – SECURITY AND OPPORTUNITY GRANTS 55
11.2. MSCA POSTDOCTORAL FELLOWSHIPS 2026 56
11.3. WELLCOME - EARLY-CAREER, CAREER DEVELOPMENT, AND DISCOVERY AWARDS 57
11.4. GRANT FOR RECRUITING INTERNATIONAL VISITING RESEARCHERS TO SWEDEN 2026 58
11.5. CHOOSE FRANCE FOR SCIENCE – CALL FOR PROPOSALS - 2025 59
CHAMADAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS DIVERSAS: TERCEIRO SETOR 60
12. PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA PARA PROJETOS COMUNITÁRIOS E DE SEGURANÇA HUMANA - APC 61
13. BNDES 61
13.1. BNDES BIOINSUMOS (2º CICLO) 61
13.2. RIO DOCE PARTICIPATIVO - PROJETOS ESTRUTURANTES PARA O DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL 62
14. RAINFOREST TRUST PROJECT – FEASIBILITY AWARDS AND PROTECTED OR CONSERVED AREA CREATION AWARDS 64
15. SUBSÍDIO PARA APOIAR A CRIAÇÃO E O CUMPRIMENTO DE EMPREGOS EM ECONOMIAS EMERGENTES 65
16. CLIMATE DEMOCRACY ACCELERATOR 66

17. THRIVING FARMERS, RESILIENT ECOSYSTEMS, EMPOWERED COMMUNITIES – 29TH CALL FOR PROPOSALS 67

18. ZAYED SUSTAINABILITY PRIZE - CALL FOR SUBMISSIONS FOR 2027 CYCLE 69

19. HUMANITARIAN EMERGENCIES AND DEVELOPMENT AID, ENVIRONMENTAL CONSERVATION AND BIODIVERSITY, AND SOCIAL INCLUSION THROUGH WORK AND SOCIAL LINKS 70

20. MEOPAR CALLS FOR PARTNERSHIP 70

21. CALL FOR PROPOSALS - CLIMATE ADAPTATION INNOVATION IN LAC - PILOTING ... 72

22. CALL FOR PROPOSALS FOR LARGE GRANTS - MADAGASCAR AND THE INDIAN OCEAN ISLANDS 73

CHAMADAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS DIVERSAS: EMPRESAS + ICTS

As chamadas nacionais e internacionais, cujo público-alvo são Empresas (Proponente – Executora) em parceria com Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), oferecem oportunidades de apoio financeiro, técnico ou estratégico para inovação, crescimento e desenvolvimento do setor industrial. Essa tipologia de edital permite, na maior parte, submissão em fluxo contínuo (ou até esgotar o recurso) ou prazos mais longos, facilitando o acesso a recursos para projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico, sustentabilidade e expansão de negócios. ICTs podem atuar nessas chamadas de diferentes formas, como a subcontratação e prestação de serviços de consultoria técnico-científica, a depender da tipologia do arranjo proposto.

PÚBLICO-ALVO: EMPRESAS + ICTs

1. FINEP

1.1. FINEP - Soluções Tecnológicas para Aumento da Produtividade na Agricultura Familiar, Aquicultura e Pesca Artesanal

Financiador: FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos.

Objetivo: Conceder recursos de subvenção econômica para o desenvolvimento de produtos ou processos inovadores dentro do escopo das linhas temáticas.

- **Data de abertura do edital:** 08/07/2024. | **Fluxo contínuo.**
- **Linhas temáticas:** **1.** Máquinas autopropulsadas para pequena escala, adaptadas a diferentes regiões e culturas da agricultura familiar; **2.** Implementos e pequenos equipamentos para plantio, colheita e processamento na produção rural; **3.** Máquinas e implementos para cultivos sem uso de fogo em sistemas agroflorestais; **4.** Inovações de baixo custo para ampliar a oferta de alimentos, aumentar a produtividade e reduzir custos em sistemas orgânicos e agroecológicos.
- **Valores por projeto:** Arranjo Simples: R$ 2M - R$ 6M | Arranjo em Rede: R$ 2M - R$ 10M. | **Prazo de execução:** 36 meses. | **TRL:** 3 a 7. | **Valor total da chamada:** R$ 120 milhões.
- **Resultado parcial até 14/04/2026:** 21 projetos aprovados e 210 projetos em avaliação. | **Valor total alocado para projetos aprovados:** R$ 94.157.356,28.
- **Data de última consulta:** 26/05/2026.
- Mais informações aqui.

1.2. FINEP - Conhecimento Brasil

Financiador: FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos.

Objetivo: Viabilizar o retorno de pesquisadores e/ou profissionais técnicos especializados com experiência em Pesquisa, Desenvolvimento e/ou Inovação Tecnológica, brasileiros, que estejam atualmente radicados no exterior, para serem

contratados por empresas brasileiras que tenham receita operacional bruta anual acima de R$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais).

- **Data de abertura do edital:** 22/01/2024. | **Fluxo contínuo.**
- **Valores por projeto:** mínimo de R$ 1 milhão. | **Prazo de execução:** 36 meses. | **Valor total da chamada:** R$ 500 milhões.
- **Resultado parcial até 31/12/2025:** 2 projetos aprovados e 0 projetos em avaliação. | **Valor total alocado para projetos aprovados:** R$ 40.123.922,00.
- **Data de última consulta:** 26/05/2026.
- Mais informações aqui.

1.3. FINEP – Mais Inovação Brasil – Rodada 2

Financiador: FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos.

Objetivo: Conceder recursos de subvenção econômica para atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação (PD&I) em projetos inovadores, com risco tecnológico associado, executados por empresas, obrigatoriamente com a parceria de ICTs.

Observação: O valor destinado à participação de ICTs deverá ser registrado exclusivamente na rubrica Serviços de Consultoria. As propostas apresentadas deverão se basear em um dos dois formatos de arranjo:

- Arranjo Simples: Propostas deverão ser apresentadas por empresa brasileira (proponente), com a participação de, no mínimo, uma ICT. Nesse formato: Pelo menos uma das ICTs participantes do projeto não poderá ter sido instituída nem ser mantida pela empresa proponente ou por qualquer uma das empresas coexecutoras.
- Arranjo em Rede: Propostas deverão ser apresentadas por empresas brasileiras (proponentes), obrigatoriamente em conjunto com pelo menos duas empresas brasileiras coexecutoras e pelo menos uma ICT. Nesse formato: (i) A participação das coexecutoras deve ser efetiva e relevante na execução do projeto, não podendo se caracterizar como prestação de serviços; (ii) Pelo menos 5% do valor total do projeto deve ser destinado a ICT(s); (iii) Ao menos uma das empresas participantes (proponente ou coexecutoras) deve ter receita operacional bruta igual ou superior a R$ 16 milhões no ano anterior ao da submissão da proposta;

(iii) A empresa proponente não poderá pertencer ao mesmo grupo econômico de, no mínimo, duas empresas coexecutoras; (iv) Nenhuma coexecutora poderá pertencer ao mesmo grupo econômico de, pelo menos, uma outra coexecutora; (v) A(s) ICT(s) responsáveis pela execução de, pelo menos, 5% do orçamento do projeto não poderá(ão) ter sido instituída(s) e/ou ser mantida(s) por qualquer empresa que participe do arranjo ou ainda por empresa que, embora não participe do arranjo, integre o grupo econômico de qualquer das empresas que o componham.

1.3.1. Transição Energética

Objetivo: A iniciativa busca promover o desenvolvimento de tecnologias essenciais para a transição energética.

- **Data de abertura do edital:** 06/02/2026. | **Prazo para recebimento de propostas:** 31/08/2026.
- **Linhas de pesquisa ou área temática:** 1. Geração de eletricidade a partir de fontes de baixo carbono; 2. Hidrogênio de baixa emissão de carbono; 3. Armazenamento de Energia; 4. Transmissão, segurança e resiliência do Sistema Elétrico Brasileiro; 5. Biomassa para biocombustíveis; 6. Processos e componentes para a produção de Combustíveis Sustentáveis; 7. Biogás e biometano; 8. Captura, armazenamento, uso e monitoramento de CO2.
- **Prazo de execução:** 36 meses. | **Valores por projeto:** Arranjo Simples: R$ 5M - R$ 20M | Arranjo em Rede: R$ 5M - R$ 50M. | **TRL:** 3 a 7. Observação: Projetos aderentes às Linhas Temáticas 1, 3 e 6 poderão prever adicionalmente atividades relativas aos níveis de maturidade tecnológica (TRLs) 8, sendo que, nestes casos, o TRL inicial do projeto deve estar necessariamente entre 3 e 6. | **Valor total da chamada:** R$ 500 milhões.
- **Resultado parcial até 10/05/2026:** 0 projetos aprovados e 26 projetos em avaliação. | **Valor total alocado para projetos aprovados:** R$ 0.
- **Data de última consulta:** 26/05/2026.
- Mais informações aqui.

1.3.2. Economia Circular e Cidades Sustentáveis

Objetivo: A iniciativa busca promover o desenvolvimento de tecnologias inovadoras voltadas à Economia Circular e às Cidades Sustentáveis, abrangendo temáticas como o desenvolvimento de produtos e processos que incorporem princípios de circularidade; o desenvolvimento de químicos de base renovável; soluções sustentáveis para água e esgoto, bem como inovações em materiais e sistemas construtivos para moradias e espaços públicos, dentre outras.

- **Data de abertura do edital:** 13/02/2026. | **Prazo para recebimento de propostas:** 31/08/2026.
- **Linhas de pesquisa ou áreas temáticas:** 1. Economia Circular; 2. Químicos de Renováveis; 3. Água e Esgoto; 4. Moradia e Espaços Públicos Sustentáveis.
- **Prazo de execução:** 36 meses. | **Valores por projeto:** Arranjo Simples: R$ 5M - R$ 20M | Arranjo em Rede: R$ 5M - R$ 30M. | **TRL:** 3 a 7. Observação: Projetos aderentes à Linha Temática 3 poderão prever adicionalmente atividades relativas ao nível de maturidade tecnológica (TRLs) 8, sendo que, nestes casos, o TRL inicial deve necessariamente estar entre 3 e 6. | **Valor total da chamada:** R$ 150 milhões.
- **Resultado parcial até 10/05/2026:** 0 projetos aprovados e 31 projetos em avaliação. | **Valor total alocado para projetos aprovados:** R$ 0.
- **Data de última consulta:** 26/05/2026.
- Mais informações aqui.

1.3.3. Transformação Mineral

Objetivo: A iniciativa busca promover o adensamento das cadeias de transformação mineral, com foco em minerais críticos e estratégicos, contribuindo para uma descarbonização e uma transição energética seguras e sustentáveis.

- **Data de abertura do edital:** 06/02/2026. | **Prazo para recebimento de propostas:** 31/08/2026.
- **Linhas de pesquisa ou áreas temáticas:** 1. Minerais e Materiais Críticos e Estratégicos para Transição Energética e Descarbonização; 2. Mineração Urbana; 3. Ímãs de Terras-Raras; 4. Tecnologias Sustentáveis para Mineração; 5. Descarbonização da Transformação Mineral.

- **Prazo de execução:** 36 meses. | **Valores por projeto:** Arranjo Simples: R$ 5M - R$ 20M | Arranjo em Rede: R$ 5M - R$ 40M. | **TRL:** 3 a 7. Observação: Projetos aderentes às Linhas Temáticas 2 e 3 poderão prever adicionalmente atividades relativas ao nível de maturidade tecnológica (TRLs) 8, sendo que, nestes casos, devem necessariamente prever o início das atividades no TRL 6 ou anterior. | **Valor total da chamada:** R$ 200 milhões.
- **Resultado parcial até 10/05/2026:** 0 projetos aprovados e 9 projetos em avaliação. | **Valor total alocado para projetos aprovados:** R$ 0.
- **Data de última consulta:** 26/05/2026.
- Mais informações aqui.

1.3.4. Cadeias Agroindustriais Sustentáveis

Objetivo: Conceder recursos de subvenção econômica para o desenvolvimento de produtos ou processos inovadores, promovendo o desenvolvimento da agroindústria nacional visando a garantida da segurança alimentar e nutricional da população brasileira.

- **Data de abertura do edital:** 06/02/2026. | **Prazo para recebimento de propostas:** 30/09/2026.
- **Linhas de pesquisa ou áreas temáticas:** 1. P&D&I para aumento da produtividade agrícola e segurança alimentar nacionais; 2. Sustentabilidade do agronegócio brasileiro: Nacionalização de máquinas e equipamentos; 3. Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Alimentos; 4. Pesquisa e Desenvolvimento em Têxteis Técnicos.
- **Prazo de execução:** 36 meses. | **Valores por projeto:** Arranjo Simples: R$ 5M - R$ 25M | Arranjo em Rede: R$ 5M - R$ 40M. | **TRL:** 3 a 8. Observação: Para projetos que prevejam atingimento do TRL 8, devem necessariamente partir de atividades do TRL 6 ou anterior. | **Valor total da chamada:** R$ 300 milhões.
- **Resultado parcial até 10/05/2026:** 0 projetos aprovados e 37 projetos em avaliação. | **Valor total alocado para projetos aprovados:** R$ 0.
- **Data de última consulta:** 26/05/2026.
- Mais informações aqui.

1.3.5. Saúde/Empresas

Objetivo: Conceder recursos de subvenção econômica para o desenvolvimento de produtos ou processos inovadores que atendam as finalidades definidas no regulamento.

- **Data de abertura do edital:** 06/02/2026. | **Prazo para recebimento de propostas:** 31/08/2026.
- **Linhas de pesquisa ou áreas temáticas:** 1. Desenvolvimento de Insumos Farmacêuticos Ativos (IFAs) Estratégicos e Inovadores para o SUS; 2. Desenvolvimento de Produtos Biológicos Novos e Biossimilares Estratégicos para o SUS; 3. Fomento à Pesquisa Clínica para Desenvolvimento de Produtos Inovadores ou aprimorados; 4. Desenvolvimento de Terapias Avançadas; 5. Desenvolvimento de Dispositivos Médicos; 6. Desenvolvimento de Vacinas.
- **Prazo de execução:** 36 meses. | **Valores por projeto:** Entre R$ 5M – até R$ 30M, dependendo da linha temática. | **TRL:** 3 a 7. | **Valor total da chamada:** R$ 300 milhões.
- **Resultado parcial até 10/05/2026:** 0 projetos aprovados e 37 projetos em avaliação. | **Valor total alocado para projetos aprovados:** R$ 0.
- **Data de última consulta:** 26/05/2026.
- Mais informações aqui.

1.3.6. Base Industrial de Defesa

Objetivo: Conceder recursos de subvenção econômica para o desenvolvimento de produtos ou processos inovadores dentro do escopo das linhas temáticas Tecnologias para Defesa Nacional e Sustentabilidade econômica para Base Industrial de Defesa (BID), promovendo a integração ICT-empresa.

- **Data de abertura do edital:** 06/02/2026. | **Prazo para recebimento de propostas:** 30/09/2026.
- **Linhas de pesquisa ou áreas temáticas:** 1. Tecnologias para Defesa Nacional; 2. Sustentabilidade econômica para Base Industrial de Defesa (BID).
- **Prazo de execução:** 36 meses. | **Valores por projeto:** Arranjo Simples: R$ 5M - R$ 25M | Arranjo em Rede: R$ 5M - R$ 50M. | **TRL:** 3 a 8. | **Valor total da chamada:** R$ 300 milhões.

- **Resultado parcial até 10/05/2026:** 1 projetos aprovados e 20 projetos em avaliação. | **Valor total alocado para projetos aprovados:** R$ 25 milhões.
- **Data de última consulta:** 26/05/2026.
- Mais informações aqui.

1.3.7. Mobilidade Sustentável

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento de tecnologias inovadoras em mobilidade, com impactos na sustentabilidade e no adensamento das cadeias produtivas brasileiras nas áreas temáticas.

- **Data de abertura do edital:** 06/03/2026. | **Prazo para recebimento de propostas:** 31/08/2026.
- **Público-alvo:** Empresa deve ser proponente, com a participação de pelo menos uma ICT, com a correspondente previsão de pagamento de serviços de consultoria à(s) ICT(s) na relação de itens do projeto.
- **Linhas de pesquisa ou área temática:** 1. Mobilidade aérea; 2. Mobilidade aquaviária; 3. Mobilidade metroferroviária; 4. Micromobilidade.
- **Prazo de execução:** 36 meses. | **Valores por projeto:** Entre R$ 2 e R$ 10 milhões para arranjo simples e entre R$ 5 e R$ 20 milhões para arranjo em rede. | **TRL:** 3 a 7. | **Valor total da chamada:** R$ 120 milhões.
- **Resultado parcial até 10/05/2026:** 0 projetos aprovados e 9 projetos em avaliação. | **Valor total alocado para projetos aprovados:** R$ 0.
- **Data de última consulta:** 26/05/2026.
- Mais informações aqui.

1.3.8. Semicondutores

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento de tecnologias ou processos inovadores em semicondutores, com impactos na sustentabilidade e no adensamento das cadeias produtivas brasileiras nas áreas temáticas.

- **Data de abertura do edital:** 12/03/2026. | **Prazo para recebimento de propostas:** 30/09/2026.
- **Público-alvo:** Empresa deve ser proponente, com a participação de pelo menos uma ICT, com a correspondente previsão de pagamento de serviços de consultoria à(s) ICT(s) na relação de itens do projeto.

- **Linhas de pesquisa ou área temática:** 1. Design de Semicondutores; 2. Fabricação de Semicondutores (front-end); 3. Encapsulamento e Teste de Semicondutores (back-end).
    - Observação: No caso das três linhas temáticas, serão apoiados projetos que resultem em semicondutores das posições NCM 85.41 e 85.42, e que sejam aplicáveis aos seguintes segmentos: automotivo; cadeias agroindustriais; energia (ex: células fotovoltaicas); meio ambiente; saúde; e tecnologias da informação e comunicações (ex: telecomunicações, Internet das Coisas e Inteligência Artificial).
- **Prazo de execução:** 36 meses. | **Valores por projeto:** Entre R$ 5 e R$ 25 milhões para arranjo simples e entre R$ 5 e R$ 40 milhões para arranjo em rede.
- **TRL:** 3 a 8.
    - Observação: Projetos que prevejam atingir TRL 8 devem necessariamente iniciar entre o TRL 3 e 6.
- **Valor total da chamada:** R$ 100 milhões.
- **Resultado parcial até 10/05/2026:** 0 projetos aprovados e 1 projetos em avaliação. | **Valor total alocado para projetos aprovados:** R$ 0.
- **Data de última consulta:** 26/05/2026.
- Mais informações aqui.

1.3.9. Tecnologias Digitais

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento de tecnologias ou processos inovadores em semicondutores, com impactos na sustentabilidade e no adensamento das cadeias produtivas brasileiras nas áreas temáticas.

- **Data de abertura do edital:** 12/03/2026. | **Prazo para recebimento de propostas:** 30/09/2026.
- **Público-alvo:** Empresa deve ser proponente, com a participação de pelo menos uma ICT, com a correspondente previsão de pagamento de serviços de consultoria à(s) ICT(s) na relação de itens do projeto.
- **Linhas de pesquisa ou área temática:**
    - 1. Desenvolvimento da Pilha de Inteligência Artificial Nacional: Linha Temática 1.1 – Plataformas Nacionais para Operação e Escala de Sistemas de IA; Linha Temática 1.2 – Soluções focadas nas camadas de ferramentas e software de sistema da Pilha de IA; Linha Temática 1.3 –

Otimização da operação da Infraestrutura Computacional nacional avançada para Inteligência Artificial. 2. GPU Clouds (comoditização de soluções intensivas em IA); 3. Robótica Avançada com Inteligência Artificial; 4. IA intensiva para Proteção Digital de Crianças e Adolescentes; 5. Tecnologias Quânticas; 6. Modelos de IA Generativa.

- **Prazo de execução:** 36 meses. | **Valores por projeto:** Entre R$ 5 e R$ 25 milhões para arranjo simples e entre R$ 5 e R$ 40 milhões para arranjo em rede.
- **TRL:** 3 a 8.
    - Observação: Projetos que prevejam atingir TRL 8 devem necessariamente iniciar entre o TRL 3 e 6.
- **Valor total da chamada:** R$ 300 milhões.
- **Resultado parcial até 10/05/2026:** 0 projetos aprovados e 38 projetos em avaliação. | **Valor total alocado para projetos aprovados:** R$ 0.
- **Data de última consulta:** 26/05/2026.
- Mais informações aqui.

2. Outras Nacionais

NEW

2.1. Programa Mais Turismo – Ciclo 2

Financiador: Itaipu Parquetec e Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo - EMBRATUR.

Objetivo: A iniciativa é voltada para startups e negócios inovadores, de qualquer área, que desenvolvam soluções aplicáveis ao turismo e projetos com impacto territorial, ligados ao turismo sustentável, turismo de base comunitária, afroturismo e comunidades originárias.

Elegibilidade: Serão selecionadas startups e soluções inovadoras, digitais, sociais ou híbridas. A proponente deverá atender cumulativamente às condições específicas para startups nos casos de aceleração e incubação. Os recursos serão pagos por meio de prestação de serviços de desenvolvimento de solução conforme o Plano de trabalho, mediante emissão de notas fiscais pelas etapas previstas no calendário de entregas previsto no Roadmap a ser elaborado.

Observação: A elegibilidade da ICT será avaliada mediante a abertura do edital.

- **Data de abertura do edital:** 08/06/2026.

- **Prazo para recebimento de propostas:** 08/07/2026.
- **Áreas temáticas:**
    - Tema 1: Fortalecimento de Experiências Turísticas Comunitárias
    - Tema 2: Inclusão Produtiva, Comercialização e Acesso a Mercado para Territórios Turísticos
    - Tema 3: Governança, Inteligência Territorial e Sustentabilidade
- **Prazo de execução:** Ainda não publicado.
- **Valores por projeto:** Até R$ 120.000,00 para startups em fase de aceleração, e até R$ 20.000,00 para startups em fase de incubação.
- **Valor total da chamada:** Ainda não publicado.
- **Data de última consulta:** 27/05/2026.
- Mais informações aqui.

3. Outras Internacionais

3.1. Projetos de Rede Eureka (Network Projects)

Financiador: A chamada é uma iniciativa da rede Eureka, uma rede pública para cooperação internacional em P&D e inovação. Para o Brasil, as agências de fomento participantes são a EMBRAPII (Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial) e a Finep (Financiadora de Estudos e Projetos).

Objetivo: Fornecer acesso a financiamento nacional para projetos colaborativos internacionais de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D). O programa visa impulsionar a produtividade e a competitividade das indústrias, apoiando projetos que pesquisem ou desenvolvam um produto, processo ou serviço inovador com o objetivo de comercialização. A iniciativa é flexível e permite que os participantes colaborem em projetos orientados para o mercado com parceiros de mais de 45 países (no mínimo, duas entidades).

Elegibilidade: O projeto deve envolver uma Unidade EMBRAPII e ter pelo menos uma empresa brasileira no consórcio. Podem se candidatar empresas brasileiras de qualquer porte. Não são elegíveis organizações sem fins lucrativos, cooperativas e microempreendedores individuais. A FINEP financia custos de P&D para startups, PMEs e grandes empresas. O financiamento está disponível na forma de empréstimos e subsídios. No caso de subsídios, o montante disponível depende do tipo de organização

que se candidata. Organizações de pesquisa ou universidades podem atuar como prestadores de serviços para a empresa financiada. As subvenções para a fase nacional deste concurso estão sujeitas à aprovação orçamental e à publicação do regulamento nacional no sítio web da Finep.

Observação: A elegibilidade da ICT será avaliada mediante a consulta a EMBRAPII e FINEP.

- **Data de abertura do edital:** 01/01/2025. | **Prazo para recebimento de propostas:** 01/01/2030. | **Prazo de execução:** Até 24 meses. | **Valores por projeto:** EMBRAPII financia até 30% dos custos elegíveis do projeto. Finep até 90% dos custos do projeto para um máximo de R$ 1.000.000,00 para startups, até 90% dos custos do projeto para um máximo de R$ 1.500.000,00 para pequenas empresas, até 70% dos custos do projeto para um máximo de R$ 3.600.000,00 para médias empresas, e de até 50% dos custos do projeto para um máximo de R$ 5.000.000,00 para grandes empresas. A porcentagem de financiamento dos custos elegíveis varia de 50% a 90%, dependendo do porte da empresa.
- **Data de última consulta:** 26/05/2026.
- Mais informações aqui.

3.2. Mecanismo de Financiamento de Energia Renovável Específico de Tecnologia

Financiador: European Climate, Infrastructure and Environment Executive Agency - CINEA.

Objetivo: Financiar projetos de energia renovável, especificamente projetos solares fotovoltaicos em solo, com regras distintas para Bulgária e Finlândia. A chamada busca implantar nova capacidade renovável de forma competitiva e custo-efetiva, por meio de apoio ao investimento na implantação de ativos renováveis.

Eligibilidade: Podem participar entidades legais públicas ou privadas estabelecidas em qualquer país do mundo. A participação de entidades brasileiras pode ser cogitada como parceiro técnico, associado, consultor ou subcontratado. Os candidatos devem demonstrar recursos financeiros estáveis e suficientes. A capacidade operacional será avaliada com base em: (i) qualificação e experiência da equipe; (ii) perfil dos participantes; (iii) relatório de atividades; (iv) experiência prévia em

projetos de energia renovável; e (v) experiência em projetos solares FV. A chamada exige, como referência: (i) pelo menos três plantas de geração renovável desenvolvidas e operadas nos últimos 10 anos, com capacidade cumulativa de 10 MW ou mais; (ii) pelo menos uma planta solar FV desenvolvida e operada nos últimos 5 anos, com capacidade de 1 MW ou mais.

Observação: A chamada cobre dois tipos de projetos: (a) Bulgária: Projetos de solar fotovoltaico em solo com BESS, localizados exclusivamente nos distritos de: Pernik Kyustendil/Kyustendik Stara Zagora. Condições principais: (i) capacidade mínima: 10 MWp; (ii) capacidade máxima: 100 MWp; (iii) BESS conectado ao mesmo ponto de acesso à rede do sistema FV; (iv) potência do BESS entre 30% e 100% da potência da usina solar; (v) duração mínima do armazenamento: 4 horas; (vi) entrada em operação até 01/03/2029; e (vii) full load hours fixos: 1.550 FLH. (b) Finlândia: Projetos de solar fotovoltaico em solo, em todo o território finlandês, exceto na Região de Åland. Condições principais: (i) capacidade mínima: 10 MWp, (ii) capacidade máxima: 100 MWp; (iii) entrada em operação até 01/03/2029; (iv) full load hours fixos: 900 FLH; e (v) restrição de uso de solo: remoção de floresta e terra agrícola em produção limitada a 20% da área total necessária para os painéis solares, salvo projetos agri-PV.

- **Data de abertura do edital:** 03/03/2026.
- **Prazo para recebimento de propostas:** 01/09/2026.
- **Prazo de execução do projeto:** Os projetos devem entrar em operação até 01/03/2029 e operar por pelo menos 15 anos após a entrada em operação.
- **Valores por projeto:** Somente serão elegíveis propostas com preço de oferta até € 130.000,00 por MW.
- **Valor total da chamada:** € 54.900.000,00.
- **Data de última consulta:** 27/05/2026.
- Mais informações aqui e aqui.

CHAMADAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS DIVERSAS: ICT

As chamadas nacionais e internacionais destinadas a Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs) reúnem oportunidades relevantes para o avanço da pesquisa, do desenvolvimento tecnológico e da inovação. Esses editais oferecem apoio financeiro, técnico e institucional em diversas áreas do conhecimento, viabilizando a execução de projetos científicos e tecnológicos com potencial de impacto econômico e social. Em geral, as ICTs podem participar como proponentes, executoras ou coexecutoras.

No âmbito internacional, as chamadas ampliam as possibilidades de atuação das ICTs por meio da formação de consórcios com instituições estrangeiras, acesso a financiamento externo e inserção em redes globais de pesquisa e inovação. Esses editais incentivam a cooperação científica, o intercâmbio de conhecimento e o desenvolvimento de projetos alinhados a desafios globais, como transição energética, sustentabilidade, digitalização e transformação industrial.

PÚBLICO-ALVO: ICT

4. FINEP Nacional

4.1. Cadeias Socioprodutivas da Agricultura Familiar e Sistemas Agroalimentares Sustentáveis para ICTs 2026

Financiador: FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos.

Objetivo: Apoiar projetos institucionais voltados ao desenvolvimento de soluções científicas e tecnológicas para enfrentar desafios na estruturação e no fortalecimento de cadeias socioprodutivas baseadas na biodiversidade brasileira. As iniciativas devem promover a pesquisa e o desenvolvimento de produtos, processos, tecnologias e serviços que agreguem e retenham valor nos elos iniciais das cadeias produtivas e dos sistemas agroalimentares, contribuindo para a inclusão socioprodutiva, a melhoria da qualidade de vida das populações atendidas, a ampliação da oferta de alimentos, fibras e outros produtos e serviços, o aumento da eficiência produtiva e a promoção da sustentabilidade nos sistemas agroalimentares e florestais, incluindo o estímulo à produtividade na agricultura familiar e na pesca artesanal.

Eligibilidade: São elegíveis para apresentar proposta ICTs públicas ou privadas, cadastradas na Plataforma Finep de apoio e financiamento. As ICTs privadas sem fins lucrativos deverão ter funcionamento regular nos últimos três anos. A proposta poderá conter até 3 coexecutores. A participação de uma ICT como Executora Principal não impede sua participação como Coexecutora em outras propostas. Serão consideradas na avaliação de mérito da proposta parcerias celebradas pela ICT com Entidades de assistência técnica e extensão rural; Cooperativas; Organizações da sociedade civil; Organizações comunitárias; Movimentos sociais; Entidades representativas de coletivos de Agricultores(as) Familiares, Pescadores(as) Artesanais, Aquicultores(as), Povos Indígenas, Comunidades Quilombolas e Povos e Comunidades Tradicionais. Caso a proposta inclua solicitação de recursos para pequenas adaptações de espaços físicos existentes, deverão ser apresentados os documentos do Projeto Resumido com valor máximo de R$ 392.952,63.

- **Data de abertura da Chamada:** 25/03/2026. | **Prazo para recebimento de propostas:** 03/07/2026.
- **Linhas de pesquisa ou área temática:** 1 – Bioinsumos; 2 – Sistemas de produção agroecológicos e orgânicos; 3 – Soluções digitais para a pequena propriedade rural; 4 - Aquicultura de espécies nativas.

- **Prazo de execução:** 36 meses. | **Valores por projeto:** Entre R$ 1 e R$ 7 milhões. | **Valor total da chamada:** R$ 150.000.000,00.
- **Data de última consulta:** 26/05/2026.
- Mais informações aqui.

5. CNPq Nacional

5.1. Chamada CNPq/SETEC/MCTI Nº 13 – Apoio a Eventos de Promoção do Empreendedorismo e da Inovação no Brasil

Financiador: CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

Objetivo: Apoiar a realização de eventos nacionais e internacionais no Brasil nas áreas de promoção do empreendedorismo e da inovação. Os tipos de eventos incluem conferências, congressos, seminários, fóruns, entre outros, desde que que contribuam significativamente para o desenvolvimento do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI) e para a promoção da cultura do empreendedorismo inovador no Brasil, proporcionando oportunidades de difusão do conhecimento, fortalecimento da propriedade intelectual e da transferência tecnológica, aproximação da academia com o setor empresarial, realização de networking e negócios, promoção de aprendizado e visibilidade para os participantes.

Eligibilidade: A instituição de execução do evento deverá ser entidade nacional pública ou privada, sem fins lucrativos, que inclua, em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário, a realização de atividades científicas, tecnológicas, de inovação e/ou de empreendedorismo. São considerados elegíveis os eventos regulares de grande porte de abrangência nacional ou internacional, que cumpram todas as condições apresentadas a seguir: a) Sejam eventos em que empreendedorismo e a inovação sejam as temáticas principais e não complementares. A avaliação deste item será realizada em conformidade com a programação do evento e as demais especificações constantes no projeto submetido. A título exemplificativo, serão relevantes as propostas que promovam a interação qualificada entre os diversos atores do ecossistema de inovação, tais como empresas, investidores, corporações, governo e academia, evidenciando capacidade de articulação institucional e potencial de geração de conexões estratégicas; b) Possuam histórico de realização igual ou superior

a 3 edições, ou seja, o evento deve estar na quarta edição em diante; c) Sejam eventos anuais ou bienais, conforme o histórico das edições já realizadas; d) Possuam um histórico médio de público de pelo menos 300 pessoas, considerando as três últimas edições já realizadas; e) Tenham como instituições proponentes entidades científicas, tecnológicas e/ou de inovação nacionais públicas ou privadas, sem fins lucrativos, e que incluam em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a realização de atividades científicas, tecnológicas, de inovação e/ou de empreendedorismo.

São considerados eventos internacionais aqueles que: a) Possuam o apoio ou parceria de, pelo menos, uma instituição de fora do Brasil - não serão consideradas instituições brasileiras que tenham atuação internacional - e de duas instituições com atuação nacional ou regional; b) Contemplem em sua programação palestrantes internacionais e participantes de outras regiões diversas do local de realização do evento.

Observações: A submissão das propostas ocorrerá de acordo com o período de realização do evento: 2ª Rodada – Eventos que serão realizados no período de 01/01/2027 a 30/06/2027.

- **Data de abertura do edital:** 29/04/2026.
- **Prazo para recebimento de propostas - 2ª rodada:** 18/09/2026.
- **Valores por evento:** Eventos Internacionais: Até R$ 200.000,00. Eventos Nacionais: Até R$ 150.000,00. | **Valor total da chamada:** R$ 2,5 milhões.
- **Data de última consulta:** 26/05/2026.
- Mais informações aqui.

5.2. Chamada CNPq/MCTI Nº 11/2026 - RENAMA e NAMs

Financiador: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.

Objetivo: Apoiar a Rede Nacional de Métodos Alternativos – RENAMA (Portaria MCTI nº 4.556/2021) por meio do fomento a projetos de pesquisa que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação do País, na área de Métodos Alternativos ao Uso de Animais em Experimentação e apoiar a transição de Modelos Animais de Experimentação para Novas Metodologias de Abordagem (NAMs), em especial aos métodos descritos nas Resoluções Normativas do

CONCEA. Além disso, pretende-se que os projetos de internalização de metodologias validadas e reconhecidas pelo CONCEA também possam gerar monografias de métodos que possam ser encaminhados para avaliação da Farmacopeia Brasileira da ANVISA, visando uma futura incorporação.

Elegibilidade: A instituição de execução precisa ser uma ICT e deve integrar a RENAMA. Pode-se solicitar a associação à RENAMA até a data limite para submissão das propostas. Os proponentes deverão, preferencialmente, submeter propostas em redes, conhecidas como Consórcios Temáticos de Pesquisa, entre os laboratórios (Centrais e/ou associados) que integram a RENAMA.

- **Data de abertura para candidatura:** 06/05/2026. | **Prazo para recebimento de propostas:** 03/07/2026.
- **Linhas temáticas:** 1. PD&I em novos "Métodos alternativos ao uso de animais", atualmente referidos como Novas Metodologias de Abordagem (NAMs); 2. Padronização e/ou desenvolvimento de tecnologias emergentes envolvidas no contexto dos NAMs, incluindo os métodos computacionais, tecnologias ômicas do tipo high throughput, modelos 3D avançados baseados em células humanas e sistemas microfisiológicos; 3. Validação de Novas Metodologias de Abordagem (NAMs), rastreabilidade das medições e as incertezas associadas e comparações Inter-laboratoriais; 4. Implementação e/ou acreditação e/ou reconhecimento de metodologias validadas internacionalmente no âmbito dos laboratórios da Rede, em especial os métodos reconhecidos pelo CONCEA; 5. Ações de treinamento e disseminação dos NAMs e de temas correlatos como avaliação regulatória e outros; 6. Desenvolvimento de tecnologias para substituição de insumos de origem animal em P,D&I.
- **Prazo de execução:** Até 36 meses. | **Valores por projeto:** Não divulgado. | **Valor total da chamada:** R$ 50.000.000,00, sendo R$ 30.000.000,00 em Custeio, R$ 10.000.000,00 em Capital e R$ 10.000.000,00 em Bolsas.
- **Data de última consulta:** 26/05/2026.
- Mais informações aqui.

5.3. Chamada CNPq/MCTI Nº 08/2026 - Pop Ciência - 23ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - SNCT 2026

Financiador: CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

Objetivo: Apoiar eventos e atividades de divulgação e popularização da ciência, presenciais ou híbridos, gratuitos e abertos à comunidade, que ocorrerão durante a 23ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia – SNCT 2026 e que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Brasil. Serão financiados eventos que ocorram em Unidades da Federação, com abrangência estadual/distrital, intermunicipal e municipal/escolar, que deverão ter como tema "Ciência delas".

Eligibilidade: O/A responsável pela apresentação da proposta deverá: a) ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; b) possuir, no mínimo, graduação completa; c) ser o/a titular do projeto; d) ter vínculo formal com a instituição de execução do projeto. A instituição de execução do projeto deverá estar cadastrada no Diretório de Instituições do CNPq. Serão consideradas instituições de execução do projeto:) instituição da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; b) instituição pública municipal ou estadual de educação ou ciência e tecnologia; c) escola de educação básica sem fins lucrativos; d) universidade pública ou privada sem fins lucrativos constituída sob as leis brasileiras; e) órgão da administração direta, indireta, autárquica e fundacional de municípios, estados ou do Distrito Federal responsáveis pela execução de políticas públicas de educação, ciência e tecnologia e correlatos; f) instituição científica, tecnológica e de inovação pública ou privada sem fins lucrativos – ICT (art. 2º da Lei nº 10.973/2004 e art. 2º do Decreto nº 9.283/2018); g) unidade de pesquisa ou instituto público ou privado sem fins lucrativos, como empresas de pesquisa, laboratórios, fundações, centros e museus de ciências, dentre outros, exceto as unidades de pesquisa e entidades vinculadas ao MCTI.

Observações: Os projetos deverão contemplar como público participante: a) instituições localizadas, especialmente, em municípios com menor IDHM (Índice de Desenvolvimento Humano Municipal); b) alunos e professores do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, em todas as modalidades, vinculados a rede de ensino pública ou

particular; c) público de espaços científico-culturais, como centros e museus de ciência, planetários, jardins botânicos, zoológicos, unidades de conservação, parques e praças da ciência, laboratórios (itinerantes ou não), unidades de pesquisa e/ou unidades vinculadas ao MCTI e instituições similares que contribuam para a popularização e a divulgação científica e tecnológica perante diferentes públicos, em todas as áreas do conhecimento; d) sociedade em geral. Os eventos ou atividades deverão ocorrer durante o período de realização da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, de 26 de outubro a 01 de novembro de 2026, sendo permitido replicar ou continuar as atividades em datas e locais diferentes dos ocorridos durante a SNCT, desde que previsto no plano de trabalho aprovado

- **Data de abertura da chamada:** 25/05/2026.
- **Prazo para recebimento de propostas:** 03/07/2026.
- **Linhas de apoio:**
  - **Linha A:** Eventos de abrangência estadual ou distrital;
  - **Linha B:** Eventos de abrangência internacional;
  - **Linha C:** Eventos de abrangência escolar ou municipal.
- **Valores por evento:** Linha A: até R$ 200.000,00; Linha B: até R$ 60.000,00; Linha C: até R$ 20.000,00.
- **Valor total da chamada:** R$ 8 milhões.
- **Data de última consulta:** 30/05/2026.
- Mais informações aqui.

5.4. Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG)

Financiador: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.

Objetivo: Apoiar Projetos Institucionais para pesquisa científica, tecnológica e de inovação nas IES e ICT, por meio da concessão de bolsas de formação – mestrado e doutorado no País, no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG). Busca-se promover a capacitação de recursos humanos para a pesquisa científica, tecnológica e de inovação de grupos consolidados e emergentes; fomentar o desenvolvimento de pesquisas com foco na geração de inovação e impacto socioambiental, social, econômico e cultural, em nível local, regional e nacional; e

incentivar o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação nos temas estratégicos de pesquisa das IES/ICT.

Elegibilidade: A instituição de execução do projeto deverá estar cadastrada no Diretório de Instituições do CNPq, devendo ser uma IES ou ICT. A instituição de execução do projeto deve possuir Programa de Pós-Graduação (PPG) stricto sensu acadêmico reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) do Ministério da Educação (MEC). O proponente, como responsável pela apresentação da proposta, será o Representante Institucional da IES/ICT e deverá, obrigatoriamente: (i) ser o(a) Pró-Reitor(a) de Pesquisa e/ou Pós-Graduação, ou cargo equivalente, da IES/ICT ou ser o(a) indicado(a) pela Pró- Reitoria de Pesquisa e/ou Pós-Graduação ou instância equivalente da IES/ICT; (ii) ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes; (iii) ter vínculo formal com a IES/ICT.

- **Data de abertura para candidatura:** 28/05/2026.
- **Prazo para recebimento de propostas:** 05/08/2026.
- **Prazo de execução:** Até 60 meses.
- **Valores por projeto:** Não divulgado.
- **Valor total da chamada:** R$ 430.908.172,80.
- **Data de última consulta:** 29/05/2026.
- Mais informações aqui.

6. Outras Nacionais

6.1. FUNBIO - Floresta Viva - Bacia do Rio Parnaíba - Piauí

Financiador: Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO.

Objetivo: Apoio à Restauração Ecológica e à Revitalização dos Recursos Hídricos na Bacia do Rio Parnaíba, no estado do Piauí.

Elegibilidade: Poderão apresentar propostas Instituições sem fins lucrativos constituídas há pelo menos 2 anos: Associações civis, Fundações privadas e Cooperativas.

Observações: Área de Influência do reservatório da UHE Boa Esperança e municípios prioritários para restauração.

- **Data de abertura do edital:** 15/04/2026. | **Prazo para recebimento de propostas:** 15/06/2026.

- **Prazo de execução:** Até 48 meses. | **Valores por projeto:** Não divulgado. Espera-se apoiar até 30 projetos. | **Valor total da chamada:** R$ 70.500.000,00.
- **Data de última consulta:** 26/05/2026.
- Mais informações aqui.

6.2. Petrobras - Avaliação de confiabilidade de baterias para aplicações submarinas

Financiador: Petrobras.

Objetivo: Gerar conhecimento adicional sobre o desempenho das tecnologias de íon de lítio e de íon de sódio para ambiente submarino, e que esse conhecimento seja capaz de embasar decisões futuras acerca da aplicabilidade de baterias em sistemas submarinos de produção de óleo e gás. Historicamente, existem discussões sobre a viabilidade de baterias como sistemas de falha segura para atuadores elétricos, em substituição dos sistemas atualmente adotados com retorno por mola. Atualmente, surgem discussões sobre a viabilidade de baterias em sistemas de monitoramento autônomo, substituindo soluções cabeadas de monitoramento. Outras aplicações em discussão envolvem a aplicabilidade de tecnologias distintas de baterias em estações de recarga para AUVs. O desenvolvimento em questão propõe desenvolver conhecimento para embasar decisões futuras acerca da utilização de baterias de íon de lítio ou de íon de sódio nestas aplicações.

Observações: Espera-se que o projeto entregue um estudo completo do desempenho de baterias de íon de lítio e de íon de sódio nas aplicações submarinas destacadas. A solução esperada inclui a aquisição e a caracterização de diversos corpos de prova referentes a duas tecnologias de baterias (íon de lítio e de sódio), assim como a avaliação de sua vida útil através de ensaios normativos de longa duração, como ciclagem e flutuação (trickle charge), e através de avaliação da degradação durante armazenamento. A solução esperada deve incluir um estudo completo para avaliação da confiabilidade geral dos componentes, englobando modelagem matemática que incorpore os dados levantados em todos os ensaios, e sua eventual extrapolação para todas as aplicações submarinas elencadas no desafio. Este deve ser o foco final do trabalho, caracterizando de fato o escopo de PDI desta solução, e não os ensaios normativos propriamente ditos, pois estes seriam escopo de contratação de serviços.

- **Prazo para recebimento de propostas:** 20/06/2026.

- **Prazo de execução:** Até 24 meses.
- **TRL:** 4 - 6.
- **CRL:** 1 - 3.
- **Data de última consulta:** 26/05/2026.
- Mais informações aqui.

NEW

6.3. FSA CAIXA - Chamada 003/2026: Mobilidade Sustentável de Catadoras

Financiador: Fundo Sociambiental CAIXA.

Objetivo: Estabelecer parcerias, por meio de Acordo de Cooperação Financeira (ACF), com organizações que apresentem projetos modelos demonstrativos de mobilidade sustentável voltados ao trabalho de catadoras mulheres de materiais recicláveis, consideradas público prioritário em razão das desigualdades estruturais e de gênero e das condições historicamente mais precárias associadas ao exercício da atividade de catação por mulheres, sem prejuízo da inclusão de catadores quando pertinente ao modelo proposto. Os modelos demonstrativos deverão ser desenvolvidos, implementados e testados em condições reais de trabalho, com foco na melhoria das condições laborais, na segurança, na ergonomia, na eficiência operacional e no fortalecimento da autonomia das catadoras.

Elegibilidade: Poderão apresentar propostas Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos descritas na Alínea “a” do inciso I do Art. 2º da Lei nº 13.019/2014, com a redação dada pela Lei nº 13.204/2015. a Organização proponente deverá obrigatoriamente comprovar experiência prévia na implementação de projetos alinhados ao Objeto da Chamada. O Valor da Contrapartida, caso oferecida pela organização, pode ser em Recursos Financeiros e/ou Bens e serviços, desde que economicamente mensuráveis.

- **Data de abertura do edital:** 19/05/2026.
- **Prazo para recebimento de propostas:** 19/06/2026.
- **Eixos temáticos:** Eixo 1 - Equipamentos de Mobilidade Sustentável; Eixo 2 - Modelo de Disponibilização, Guarda e Segurança; Eixo 3 - Manutenção, Recarga e Sustentabilidade Operacional; Eixo 4 - Gestão, Capacitação e Replicabilidade.
- **Prazo de execução:** Entre 24 e 36 meses.
- **Valores por projeto:** Entre R$ 2.000.000,00 e R$ 4.000.000,00.

- **Valor total da chamada:** R$ 12.000.000,00.
- **Data de última consulta:** 26/05/2026.
- Mais informações aqui.

NEW

6.4. Edital Social Lei de Incentivo à Reciclagem - Favorecicle/2025

Financiador: Banco do Nordeste.

Objetivo: Apoiar projetos cujas atividades estejam relacionadas à reciclagem de resíduos sólidos, como coleta seletiva, tratamento, reutilização, reciclagem, capacitação, infraestrutura física, dentre outas atividades.

Elegibilidade: A entidade proponente deve ter obtido autorização para captação de recursos emitida pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, para concessão de incentivo financeiro não reembolsável oriundo de parcela do imposto de renda devido pelo Banco do Nordeste, em conformidade com sua Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) e com a lei de incentivo à reciclagem. Estão habilitadas a participar: 1 – Empreendimentos de catadores de materiais recicláveis; 2 - Instituições de ensino e pesquisa e de ciência e tecnologia; 3 – Condomínios edilícios (unidade composta de um edifício ou conjunto de edifícios com áreas compartilhadas pelos condôminos); 4 – Organizações da sociedade civil de interesse público – Oscip; 5 – Organizações da Sociedade Civil – OSC; 6 – Órgãos públicos, consórcios públicos, autarquias, fundações públicas e demais entidades de mesma natureza; 7 – Micro e pequenas empresas enquadradas.

As entidades devem atender aos seguintes requisitos: 1. Apresentar o projeto na modalidade Favorecicle do Fundo de Apoio para Ações Voltadas à Reciclagem gerido pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima; 2. Estar sediada ou possuir filiais em municípios localizados nos Estados da Região Nordeste ou nos municípios localizados no Norte do Espírito Santo e no Norte de Minas Gerais; 3. Estar constituída e com CNPJ ativo a pelo menos 12 meses; 4. Ter capacidade técnica comprovada na execução de atividades no setor da reciclagem; 5. Estar com o cadastro em situação regular junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Observação: As entidades, fundos e seus respectivos representantes devem se cadastrar inicialmente entre os dias 21 de agosto de 2025 e 15 de setembro de 2027.

As inscrições devem ser feitas exclusivamente pelo sistema Convênios Web, no site do BNB.

- **Data de abertura do edital:** 21/08/2025.
- **Prazo para recebimento de propostas:** 30/10/2027.
- **Eixos temáticos:** Eixo 1 - Equipamentos de Mobilidade Sustentável; Eixo 2 - Modelo de Disponibilização, Guarda e Segurança; Eixo 3 - Manutenção, Recarga e Sustentabilidade Operacional; Eixo 4 - Gestão, Capacitação e Replicabilidade.
- **Prazo de execução:** Até 36 meses.
- **Valores por projeto:** Entre R$ 50.000,00 e R$ 1.000.000,00.
- **Valor total da chamada:** Não declarado.
- **Data de última consulta:** 27/05/2026.
- Mais informações aqui.

7. CNPq - Internacional

7.1. Programa de Cooperação Afro-Brasileira em Ciência e Tecnologia - PROAFRICA

Financiador: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.

Objetivo: Apoiar projetos de pesquisa colaborativa que visem contribuir significativamente para o fortalecimento da cooperação científica, tecnológica e de inovação entre o Brasil e os países Africanos.

Elegibilidade: O(a) responsável pela apresentação da proposta será o(a) coordenador(a) do projeto que deverá, obrigatoriamente: a) ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; b) possuir o título de doutor(a); c) possuir vínculo celetista ou estatutário com a instituição de execução do projeto ou, caso seja aposentado, comprovar que mantém atividade acadêmico-científica e apresentar declaração da instituição de execução do projeto concordando com a sua execução. A instituição de execução precisa ser uma ICT e/ou empresa privada sem fins lucrativos, constituída sob as leis brasileiras, com sede e foro no Brasil.

Observações: Serão concedidas bolsas nas modalidades: DTI (Desenvolvimento Tecnológico Industrial). Especificamente para pesquisadores brasileiros ou estrangeiros com situação migratória regular no Brasil em países Africanos: DEJ

(Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Exterior Júnior) e DES (Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Exterior Sênior). Especificamente para pesquisadores Africanos no Brasil: EV (Especialista Visitante), PDJ (Pós-Doutorado Júnior) e PVE (Pesquisador Visitante Especial).

- **Data de abertura para candidatura:** 25/05/2026.
- **Prazo para recebimento de propostas:** 31/08/2026.
- **Linhas temáticas:**
    - a) Eixo Ambiental e Sustentabilidade: Conservação da Biodiversidade de Florestas Tropicais e Savanas, Adaptação e Mitigação das Mudanças Climáticas em Regiões Tropicais, Gestão sustentável de recursos hídricos em regiões semiáridas, Desertificação e manejo de solos degradados, economia circular e gestão de resíduos;
    - b) Eixo Alimentar e Agricultura: Desenvolvimento de Variedades adaptadas ao clima tropical, sistemas agrícolas resilientes ao clima, agricultura familiar e segurança alimentar, tecnologias pós-colheita em climas quentes, Agricultura e pesca sustentável;
    - c) Eixo Energia e Recursos Naturais: Energias Renováveis (solar, eólica, biomassa), Acesso à energia em áreas rurais, Eficiência Energética em clima tropical, mineração sustentável e responsável, Tecnologias de Armazenamento de Energia;
    - d) Eixo Saúde: Doenças tropicais negligenciadas (malária. dengue, esquistossomose), medicina tradicional africana e brasileira, saúde materno - infantil, Saúde pública e epidemiologia tropical, Telemedicina e saúde digital;
    - e) Eixo Tecnológico: Inteligência artificial aplicada ao desenvolvimento, Internet da Coisas (IoT) para agricultura e saúde, Biotecnologia Tropical, Tecnologias sociais e inovação frugal, Tecnologia da Informação e Comunicação; e
    - f) Eixo Social e Cultural: Ciências Humanas e Sociais com ênfase em estudos afro-brasileiros e patrimônio cultural; Linguística aplicada e educação, desenvolvimento urbano sustentável, Políticas públicas para a redução da desigualdade.
- **Prazo de execução:** Até 36 meses.
- **Valores por projeto:**
    - Redes Temáticas de Pesquisa Consolidadas: Até R$ 1.000.000,00.

- Redes Temáticas de Pesquisa Emergentes: Até R$ 400.000,00.
- Projetos Bilaterais: Até R$ 400.000,00.

- **Valor total da chamada:** R$ 25.000.000,00.
- **Data de última consulta:** 26/05/2026.
- Mais informações aqui.

8. Outras Internacionais

8.1. FID – Call for Proposals 2026

Financiador: Fund for Innovation in Development - FID.

Objetivo: Apoiar inovações que contribuam para a redução da pobreza e da desigualdade globais. Por meio de financiamento flexível sob a forma de subvenções, o Fundo permite que inovadores e pesquisadores testem novas ideias, construam evidências rigorosas para programas eficazes e ampliem as soluções de maior impacto e melhor relação custo-efetividade. O FID aceita candidaturas para inovações em qualquer setor que aborde a pobreza e a desigualdade e incentiva especificamente candidaturas para inovações nas áreas de educação, saúde, mudança climática e igualdade de gênero. O FID financia iniciativas em todos os países elegíveis para assistência oficial ao desenvolvimento (lista estabelecida pela OCDE).

Eligibilidade: O FID aceita candidaturas de praticamente qualquer tipo de proponente, de forma independente ou em parceria com outros, incluindo: institutos de pesquisa e instituições de ensino superior; governos ou agências públicas; organizações não governamentais; e empresas privadas com fins lucrativos.

Observações: Indivíduos que se candidatam de forma independente e instituições públicas internacionais e multilaterais não são elegíveis para financiamento. O FID aceita candidaturas em francês ou inglês. O FID avalia cada candidatura com base em três critérios centrais: potencial de impacto; custo-efetividade estimada; potencial de escala e sustentabilidade.

- **Prazo para recebimento de propostas:** Fluxo contínuo. | **Modalidades de Subvenção:** (i) Subvenções de Preparação; (ii) Estágio 1: Subvenções Piloto; (iii) Estágio 2: Subvenções para Testar e Posicionar para Escala; (iv) Estágio 3: Subvenções de Transição para Escala; (v) Subvenção de Inovação e Políticas Públicas; e (vi) Subvenção de Evidência e Políticas Públicas. | **Valores por**

projeto: (i) até €50.000; (ii) até €200.000; (iii) até €1.500.000; (iv) entre €1.500.000 e €4.000.000; (v) até €500.000; (vi) até €500.000.

- **Data de última consulta:** 26/05/2026.
- Mais informações aqui.

8.2. STDF - Project Preparation and Project Grants

Financiador: Standards and Trade Development Facility - STDF.

Objetivo: (i) Subvenções para Preparação de Projeto: ajudar países em desenvolvimento a superar restrições enfrentadas na formulação de seus requisitos sanitários e fitossanitários (SPS) internacionais. As subvenções podem envolver a aplicação de ferramentas de avaliação de capacidades relacionadas com medidas sanitárias e fitossanitárias, a elaboração de estudos de viabilidade e/ou a formulação de propostas de projetos para atender a necessidades específicas de desenvolvimento de capacidades sanitárias e fitossanitárias ligadas ao comércio. (ii) Subvenções para Projetos: aprimorar a capacidade de segurança alimentar, saúde animal e vegetal para atender aos requisitos sanitários e fitossanitários internacionais. Espera-se que as subvenções ajudem a resolver desafios ou problemas específicos relacionados a medidas sanitárias e fitossanitárias que afetam o comércio com os mercados internacionais. Os beneficiários devem contribuir para o projeto com recursos próprios, seja na forma de financiamento ou de contribuições em espécie, como tempo de pessoal, uso de instalações, veículos ou outros ativos existentes.

Eligibilidade: As seguintes organizações são elegíveis para solicitar financiamento do STDF: a) Entidades do setor público, incluindo órgãos regionais ou internacionais, com responsabilidade por medidas ou políticas SPS, por direito próprio ou em cooperação com o setor privado. O STDF incentiva a implementação de projetos e atividades por meio de parcerias público-privadas. b) Entidades do setor privado, por direito próprio ou em cooperação com o setor público. Exemplos de entidades do setor privado incluem organizações de agricultores legalmente registradas, associações comerciais e industriais etc. c) Organizações não governamentais sem fins lucrativos com expertise na área SPS e com uma organização no país ou países beneficiários relevantes, em cooperação com o setor público e/ou privado. e d) Parceiros do STDF.

- **Prazo para recebimento de propostas:** 01/08/2026.

- **Valores para cada subsídio:** Subvenções para Preparação de Projetos: até US$ 50.000,00. Subvenções para Projetos: até US$ 1.000.000,00. | **Prazo de execução para cada subsídio:** Não declarado.
- **Data de última consulta:** 26/05/2026.
- Mais informações aqui.

8.3. Language Technology Innovators

Financiador: Imminent Translated's Research Center.

Objetivo: Apoiar inovadores que compartilham o objetivo de tornar mais fácil para todos que vivem em um mundo multilíngue entenderem e serem entendidos uns pelos outros. Busca-se financiar cinco projetos de pesquisa originais que exploram as fronteiras mais avançadas no mundo dos serviços linguísticos. O projeto pode fazer parte de um projeto de pesquisa existente ou ser um projeto independente com foco em um dos tópicos propostos.

Eligibilidade: Poderá submeter candidatura empreendedores de startups, pesquisadores, inovadores, autores, laboratórios universitários, organizações e empresas.

- **Prazo para recebimento de propostas:** 01/10/2026. | **Áreas temáticas:** Economia da linguagem; Dados linguísticos; Interação humano-computador; Neurociência da linguagem; e Algoritmos de aprendizado de máquina para tradução. | **Valores por projeto:** US$ 20.000,00. | **Valor total da chamada:** US$ 100.000,00. | **Prazo de execução:** 12 meses.
- **Data de última consulta:** 26/05/2026.
- Mais informações aqui.

8.4. DIV Fund: Stage 1 - Pilot, Stage 2 - Test & Position for Scale, and Stage 3 - Scale

Financiador: DIV Fund.

Objetivo: As bolsas da Fase 1 apoiam projetos-piloto de inovações promissoras em situações reais. Essas bolsas podem ser usadas para realizar testes a fim de compreender a demanda do usuário, a viabilidade, o potencial de impacto e a

viabilidade financeira. As subvenções da Fase 2 são utilizadas para determinar se uma inovação tem um impacto mensurável e um caminho viável para o crescimento. Essas subvenções podem incluir avaliações de impacto rigorosas, validação de mercado, teste de novos modelos de negócios ou avaliação da prontidão para escalabilidade por meio de expansões estratégicas. As bolsas da Fase 3 aceleram a expansão de inovações transformadoras e validadas. Para receber esse financiamento, os beneficiários precisam demonstrar fortes evidências de impacto e custo-efetividade, ou viabilidade comercial, e alavancar parcerias externas para impulsionar a adoção em larga escala.

Eligibilidade: São aceitas candidaturas de organizações sem fins lucrativos, empresas sociais, universidades e instituições de pesquisa, prestadores de assistência técnica que apoiam a inovação governamental e empresas, bem como parcerias entre diversos tipos de organizações.

- **Prazo para recebimento de propostas:** Fluxo contínuo. | **Valores para cada tipo de projeto:** Etapa 1 - Piloto: Até US$ 200.000,00. Etapa 2 – Teste e Posicionamento para Escala: Até US$ 500.000,00. Etapa 3 – Transição para Escala: Até US$ 1.500.000,00. | **Prazo de execução para cada tipo de projeto:** Até 60 meses.
- **Data de última consulta:** 26/05/2026.
- Mais informações aqui.

8.5. Open Call - Cultural Heritage Fund 2026 - Netherlands and Brazil

Financiador: Fundo de Patrimônio Cultural da Embaixada do Reino dos Países Baixos.

Objetivo: Apoiar iniciativas no Brasil voltadas para a conservação, documentação, gestão sustentável e promoção do patrimônio cultural relacionado tanto aos Países Baixos quanto ao Brasil, em suas dimensões tangíveis e intangíveis.

Eligibilidade: Organizações sem fins lucrativos podem se candidatar, desde que atendam aos seguintes critérios: Possuir personalidade jurídica e caráter não comercial; não depender exclusivamente do apoio financeiro holandês para as suas operações; Demonstrar sólida capacidade de gestão financeira e operacional; possuir uma conta bancária institucional capaz de receber transferências internacionais (SWIFT); Adotar

políticas de integridade e procedimentos internos adequados; ter pelo menos três anos de funcionamento; Estar em conformidade com as obrigações fiscais e trabalhistas.

- **Data de abertura do edital:** 18/05/2026.
- **Prazo para recebimento de propostas:** 30/06/2026.
- **Valores por projeto:** até R$ 53.000 ou € 10.000 (apenas para pagamentos realizados na Europa).
- **Prazo de execução do projeto:** Até 12 meses.
- **Data de última consulta:** 26/05/2026.
- Mais informações aqui.

8.6. Convocatória 2026 de apoios a projetos arquivísticos

Financiador: Programa Iberarquivos do Espaço Cultural Ibero-americano da Secretaria Geral Ibero-americana (SEGIB).

Objetivo: Apoiar projetos que tenham um impacto positivo e sustentável no acesso dos cidadãos ibero-americanos aos arquivos e ao desenvolvimento arquivístico da região, através da metodologia de Gestão Orientada para Resultados de Desenvolvimento (GoRD), com vista a produzir alterações favoráveis ao desempenho e ao fortalecimento das instituições arquivísticas, assegurando o acesso à informação e à memória coletiva documentada dos povos ibero-americanos. O objetivo dos projetos a serem desenvolvidos deve ser o de gerar "valor público", com vista a dar resposta e satisfazer as exigências sociais da cidadania ibero-americana. Serão valorizados os projetos que incluam ações destinadas a preservar e divulgar documentação essencial para a verdade, a memória, a justiça e a garantia dos direitos, reforçando as instituições transparentes e o acesso à informação.

Eligibilidade: Podem participar no concurso os arquivos ou outras instituições que custodiam o património documental, legalmente constituídas e com sede social em algum dos países aderentes ao Programa Iberarchivos, ou instituições que promovam o desenvolvimento arquivístico na região e formulem projetos dos quais os arquivistas da Comunidade Ibero-americana beneficiem no seu conjunto. Será concedida a apresentação de projetos àquelas instituições ou associações que, não sendo elas as detentoras dos fundos em si, nos seus regulamentos ou estatutos conste expressamente que possuem capacidade para lidar com os fundos da instituição que os detém. Nesse caso, deve ser anexado à solicitação um acordo ou carta de apoio

assinada pelo representante legal da instituição detentora dos fundos. Para poder usufruir da condição de beneficiária, a instituição solicitante deve garantir o acesso público e gratuito aos fundos documentais que custodia, especialmente aos produtos resultantes da intervenção subsidiada pelo Iberarquivos. Caso a instituição solicitante seja uma entidade privada, além disso, será um requisito indispensável que os fundos sobre os quais pretende intervir tenham valor permanente ou histórico e que sejam de relevância social e/ou de interesse público.

- **Data de abertura do edital:** 06/04/2026.
- **Prazo para recebimento de propostas:** 06/07/2026.
- **Valores por projeto:** até € 10.000 (o subsídio solicitado não deverá exceder em caso algum 80% do custo total do projeto).
- **Prazo de execução do projeto:** Até 8 meses.
- **Data de última consulta:** 27/05/2026.
- Mais informações aqui.

8.7. Contracts for Innovation: FOAK26

Financiador: UK Research and Innovation - UKRI.

Objetivo: O Programa FOAK aborda os desafios da indústria através da realização de concursos de inovação. Os concursos focam na colaboração com a indústria e na produção de demonstrações de alto nível de maturidade, permitindo uma integração eficiente no sistema ferroviário. Busca-se apoiar fornecedores inovadores para que estejam prontos para o mercado, através do desenvolvimento de soluções que abordem os desafios relacionados às prioridades do Departamento de Transportes (DfT).

Eligibilidade: Para liderar um projeto, deve-se (i) ser uma organização de qualquer porte, incluindo aquelas sediadas na UE, no Espaço Econômico Europeu ou internacionalmente e/ou (ii) trabalhar individualmente ou com as competências e conhecimentos especializados subcontratados de terceiros, sejam eles do setor empresarial, organizações de pesquisa, entidades de pesquisa e tecnologia ou do terceiro setor (organizações de caridade, empresas sociais e grupos de voluntários). Os contratos serão concedidos a uma única entidade jurídica. A maior parte do trabalho do projeto e dos principais resultados esperados deve ser executada pelo candidato no Reino Unido. Subcontratados podem ser utilizados, mas apenas para serviços com

habilidades especializadas. O projeto pode envolver, por exemplo: (i) proprietário de ativos ferroviários, como estações, material circulante ou infraestrutura, (ii) uma organização ferroviária experiente, (iii) uma organização ferroviária que tem potencial para se tornar um cliente.

- **Data de abertura do edital:** 11/05/2026.
- **Prazo para recebimento de propostas:** 24/06/2026.
- **Desafios:**
    - Desafio 1 - Instalação simultânea e segura de trens de alta velocidade em ambientes com restrições.
    - Desafio 2 - Céus Escuros do Reino Unido - Operações com Drones Além da Linha de Visão (BVLOS).
    - Desafio 3 - Melhorar a experiência do cliente em espaços isolados.
    - Desafio 4 - Registro Digital de Perigos.
    - Desafio 5 - Riscos de erosão em estruturas.
    - Desafio 6 - Estruturas: Verificação Rápida de Comportamento para Apoiar Decisões de Avaliação e Intervenção.
    - Desafio 7 - Soluções de Engenharia Verde para Resiliência em Movimentação de Terra e Ganho Líquido de Biodiversidade.
    - Desafio 8 - Melhorando a aderência dos trilhos por meio de gestão inteligente da vegetação e intervenções que promovam a biodiversidade.
- **Prazo de execução do projeto:** Até 7 meses.
- **Valores por projeto:** até £ 210.000,00.
- **Valor total da chamada:** £4.3 milhões. Previsão de atribuir um máximo de 22 contratos.
- **Data de última consulta:** 27/05/2026.
- Mais informações aqui.

8.8. Ernest Solvay Fund - Call for Projects 2026

Financiador: King Baudouin Foundation.

Objetivo: Promover a educação científica, apoiar o progresso do planeta e melhorar a vida das comunidades.

Eligibilidade: Qualquer organização que implemente um projeto não comercial que (ou): (i) Contribui para promover e incentivar a escolha de estudos em ciência e

tecnologia entre os jovens. Isso inclui ciências (química, física e geociências), tecnologia, engenharia, matemática e educação digital; (ii) Trabalha nas áreas da biodiversidade, da transição energética, da proteção e melhoria da qualidade do ar e da água, em prol do planeta; (iii) Apoia a segurança física, psicossocial e financeira das comunidades em torno de Solvay, com o objetivo de melhorar sua qualidade de vida (por exemplo, por meio de projetos escolares para crianças doentes, iniciativas de educação financeira etc.).

Observação: As organizações que apresentarem um projeto devem implementá-lo num raio de 100 km de uma unidade industrial, de P&D ou administrativa da Solvay. Unidades comerciais não são elegíveis.

- **Data de abertura da chamada:** 15/04/2026.
- **Prazo para recebimento de propostas:** 30/09/2026.
- **Áreas temáticas:**
  - Educação científica (ciência, tecnologia, engenharia e matemática);
  - Progresso do planeta;
  - Uma vida melhor.
- **Prazo de execução do projeto:** Não declarado.
- **Valores por projeto:** até € 10.000,00.
- **Valor total da chamada:** Não declarado.
- **Data de última consulta:** 28/05/2026.
- Mais informações aqui.

8.9. TNE - Transnational Education Exploratory Grants 2026

Financiador: British Council.

Objetivo: Fomentar colaborações entre o Reino Unido e os países participantes: Argélia, Azerbaijão, Brasil, Egito, Geórgia, Gana, Indonésia, Iraque, Jordânia, México, Marrocos, Nigéria, Arábia Saudita, África do Sul e Turquia. Por meio dessas parcerias institucionais, busca-se (i) contribuir para mudanças institucionais sustentáveis e de longo prazo que promovam um acesso mais inclusivo à educação de alta qualidade por meio da TNE, (ii) contribuir para uma melhor compreensão do contexto local e facilitar um ambiente regulatório e operacional que melhor apoie as parcerias em TNE e (iii) apoiar iniciativas de TNE que promovam mudanças positivas nos sistemas educacionais

locais, considerando seus contextos e necessidades, e criando um ambiente internacional de educação mais inclusivo e acessível que contribua para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Eligibilidade: Cada proposta deve contar com uma Instituição Líder do Reino Unido e uma Instituição Líder do país parceiro no exterior. Cada Instituição Líder deve possuir capacidade para administrar uma subvenção. A proposta deve ser preparada conjuntamente pelos líderes de todas as instituições envolvidas no projeto, mas deverá ser submetida pela Instituição Líder do Reino Unido em nome da parceria. A Instituição Líder do Reino Unido deve ser uma das Instituições de Ensino Superior com autoridade para conceder diplomas (degree awarding powers). A Instituição no exterior deve ser uma das seguintes: Instituição de Ensino Superior, conforme definição local; Instituições, estabelecimentos e organizações de pesquisa sem fins lucrativos, conforme definição local; Instituições de TVET/FE (Technical and Vocational Education and Training / Further Education), conforme definição local.

Observação: Para parcerias com o Brasil, Instituições públicas e sem fins lucrativos de ensino superior, conforme definidas localmente, constituídas e reconhecidas pelas autoridades competentes em seu país de origem, são elegíveis como Instituição Líder no exterior para parcerias Reino Unido–Brasil. Instituições selecionadas no âmbito do programa CAPES Global.edu são especialmente incentivadas a se candidatar. Instituições TVET e FE não são elegíveis como Instituição Líder no exterior para parcerias Reino Unido–Brasil. Entretanto, podem participar como Parceiros Associados. Organizações com fins lucrativos que não sejam do setor educacional não são elegíveis para participar de parcerias Reino Unido–Brasil.

- **Data de abertura da chamada:** 08/05/2026.
- **Prazo para recebimento de propostas:** 06/07/2026.
- **Aspectos de contribuição da proposta (um ou mais):**
  - Fortalecimento dos sistemas de ensino superior;
  - Apoio à capacidade institucional;
  - Contribuição para benefícios em nível do estudante; e
  - Promoção de uma internacionalização equitativa e mutuamente benéfica.
- **Prazo de execução do projeto:** 17 meses.
- **Valores por projeto:** até £ 25.000,00.
- **Valor total da chamada:** Não declarado.
- **Data de última consulta:** 29/05/2026.

- Mais informações aqui.

8.10. Strengthening Strategic Partnerships through Expert Engagement – US Mission to Brazil

Financiador: Department of State – USA e Embaixada e os Consulados dos EUA no Brasil.

Objetivo: Fortalecer os laços entre o Brasil e os Estados Unidos, promovendo o intercâmbio de conhecimento, a colaboração profissional e o aprendizado compartilhado. O programa trará especialistas americanos para interagir com instituições e profissionais brasileiros dos setores público, privado e acadêmico. A programação pode incluir palestras, workshops, seminários e atividades de treinamento destinadas a compartilhar conhecimento, desenvolver habilidades e apoiar a colaboração. Essas iniciativas visam fomentar conexões significativas, apoiar a tomada de decisões informadas e criar oportunidades para parceiros americanos e brasileiros.

Eligibilidade: As seguintes organizações podem se candidatar: Organizações sem fins lucrativos, incluindo centros de pesquisa e organizações da sociedade civil/não governamentais e Instituições de ensino públicas e privadas.

Observação: Todas as organizações que fazem negócios com o governo dos EUA, solicitam subsídios federais ou recebem assistência federal precisam de um registro ativo no SAM.gov. Esse processo fornece à organização o identificador exclusivo Unique Entity Identifier (UEI). Todos os materiais de inscrição devem ser enviados eletronicamente por e-mail para BrazilGrants@state.gov.

- **Data de abertura da chamada:** 18/05/2026.
- **Prazo para recebimento de propostas:** 22/06/2026.
- **Áreas temáticas:**
  - Energia;
  - Inovação;
  - Tecnologia e desenvolvimento comercial;
  - Liberdade de expressão;
  - Diplomacia comercia;
  - Segurança pública.
- **Prazo de execução do projeto:** entre 12 e 36 meses.

- **Valores por projeto:** entre $ 150.000,00 e $ 250.000,00.
- **Valor total da chamada:** $ 250.000,00.
- **Data de última consulta:** 29/05/2026.
- Mais informações aqui.

BOLSAS PARA PESQUISADORES INDIVIDUAIS

As chamadas nacionais e internacionais de bolsas oferecem suporte essencial para pesquisadores individuais que buscam desenvolver projetos inovadores e avançar em suas carreiras. Esses programas, voltados para cientistas e acadêmicos, disponibilizam recursos financeiros e oportunidades de formação, pesquisa e colaboração, tanto no Brasil quanto no exterior.

PÚBLICO-ALVO: PESQUISADORES INDIVIDUAIS

9. CAPES - Nacional

NEW 9.1. Programa AURORA — Continuidade da Trajetória de Mães Cientistas

Financiador: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

Objetivo: Promover a continuidade das atividades de pesquisa e ensino durante a gestação e o período pós-licença-maternidade, reconhecendo a maternidade como uma dimensão legítima da trajetória acadêmica. Por meio de iniciativas de apoio à parentalidade e da integração de pesquisadores em estágio pós-doutoral, o AURORA fortalece a equidade de gênero, fomenta práticas institucionais inclusivas e contribui para a permanência e valorização das mulheres na ciência.

Eligibilidade: Poderá submeter proposta professoras grávidas ou que tenham se tornado mães no período de até 2 anos anteriores à submissão da proposta, vinculadas, como docentes permanentes ou colaboradoras, a programas de pós-graduação stricto sensu recomendados pela CAPES. No caso de adoção ou guarda para fins de adoção, ter formalizado a adoção ou a guarda no período de até 2 (dois) anos anteriores à data de submissão da proposta, independentemente da idade da criança.

Observação: Para docentes mães de filhos/filhas com deficiência e/ou transtornos do neurodesenvolvimento, a proposta poderá ser submetida independentemente da idade do(a) dependente, mediante apresentação, no ato de submissão, dos seguintes documentos comprobatórios: I - laudo médico emitido por profissional de saúde habilitado e devidamente registrado no respectivo Conselho Regional de Medicina - CRM, contendo: (a) identificação do profissional emitente com número de registro no CRM; (b) identificação do(a) dependente; (c) diagnóstico com a codificação pela Classificação Internacional de Doenças vigente, correspondente à condição diagnosticada; e (d) descrição das limitações funcionais ou das necessidades de cuidado decorrentes da condição; e II - documento de vínculo de filiação (certidão de nascimento ou documento equivalente).

- **Data de abertura do edital:** 12/05/2026.
- **Prazo para recebimento de propostas:** Submissão das propostas até o dia 5 do mês, para todos os meses entre junho de 2026 e dezembro de 2027.
- **Áreas temáticas:** Todas as áreas do conhecimento.
- **Prazo de execução:** 24 meses.

- **Valor total da chamada:** R$ 37.440.000,00 (até 300 bolsas de 24 meses).
- **Valores por bolsa:** R$ 5.200,00.
- **Data de última consulta:** 26/05/2026.
- Mais informações aqui.

10. CAPES - Internacional

10.1. CAPES/Humboldt - Programa de Bolsas para Pesquisa - Alemanha – Chamada 27

Financiador: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES em cooperação com a Fundação Alexander von Humboldt (AvH) da Alemanha.

Objetivo: O Programa CAPES/Humboldt, em parceria com a Fundação Alexander von Humboldt (Alemanha), concede bolsas a pesquisadores brasileiros altamente qualificados de todas as áreas, com ou sem vínculo institucional, visando à internacionalização, ao aprimoramento científico e ao desenvolvimento conjunto de métodos e teorias com pesquisadores na Alemanha.

- **Data de abertura da Chamada 27:** 01/06/2026. | **Prazo para recebimento de propostas:** 30/11/2026. | **Modalidades:** Pós-doutorado (até 4 anos após o doutorado) e Pesquisador experiente (até 12 anos após o doutorado). | **Valores por bolsa:** Serão oferecidos os seguintes benefícios: Bolsa mensal; Auxílio-instalação; Passagens aéreas; Auxílio para aquisição de Seguro Saúde; Curso de idioma alemão quando necessário; Subsídios para dependentes; Auxílio para mobilidade. | **Prazo de execução:** 6 a 24 meses.
- **Data de última consulta:** 26/05/2026.
- Mais informações aqui e aqui.

10.2. Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores de Língua Inglesa nos Estados Unidos (PDPI)

Financiador: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES em cooperação com a Embaixada dos Estados Unidos da América no Brasil e com a Comissão Fulbright.

Objetivo: Selecionar professores de língua inglesa da educação básica em efetivo exercício nas redes públicas de ensino, para participar de curso intensivo de 6 semanas em universidade nos Estados Unidos da América.

Eligibilidade: O candidato poderá submeter uma única candidatura ao presente edital e deverá ser professor concursado, com estágio probatório concluído e estar ministrando aula de língua inglesa na rede pública federal, estadual, municipal ou distrital de educação básica. Somente serão classificados para concorrer às vagas os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 400 pontos no Test of English as Foreign Language - Institutional Testing Program - TOEFL ITP, observadas as seguintes condições: (i) Para a modalidade de curso de aprimoramento em inglês em nível básico, o candidato deverá ter obtido nota igual ou superior a 400 pontos e igual ou inferior a 473 pontos no TOEFL ITP; (ii) Para a modalidade de curso de aprimoramento em inglês em nível intermediário, o candidato deverá ter obtido nota igual ou superior a 474 pontos e igual ou inferior a 549 pontos no TOEFL ITP; e (iii) Para a modalidade de curso de aprimoramento em inglês em nível Avançado, o candidato deverá ter obtido nota igual ou superior a 550 pontos no TOEFL ITP.

- **Data de abertura da Chamada:** 30/04/2026.
- **Prazo para inscrição de candidaturas:** 11/06/2026.
- **Modalidades:** Capacitação em (i) Aprimoramento em inglês, em nível básico; (ii) Aprimoramento em inglês, em nível intermediário; e (iii) Aprimoramento em inglês, em nível avançado. | **Valores por bolsa:** Serão oferecidos os seguintes benefícios: passagem aérea internacional de ida e volta em classe econômica promocional; ajuda de custo, no valor de US$ 700,00 (setecentos dólares americanos) a serem pagos na chegada aos EUA; reembolso da taxa de solicitação de visto (MRV), no valor de US$ 185,00 (cento e oitenta e cinco dólares americanos), a serem pagos na chegada aos EUA; seguro-saúde; deslocamento nos EUA, entre o aeroporto e a universidade, na ida e na volta; alojamento em instalações do campus universitário onde o curso será realizado; alimentação; taxas escolares; materiais didáticos a serem utilizados nos cursos; e passagem aérea nacional e hospedagem para participação na orientação pré-partida. | **Prazo da capacitação:** 6 semanas. | **Valor total da chamada:** Não declarado o montante global.
- **Data de última consulta:** 26/05/2026.
- Mais informações aqui.

10.3. Programa Cátedra Jorge Amado - CAPES/Universidade de Havana (UH) - Cuba

DIVULGAÇÃO EM EDIÇÕES ANTERIORES

Financiador: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES em cooperação com a Universidade de Havana - UH.

Objetivo: Selecionar 1 bolsista da modalidade Cátedra, o qual poderá indicar, após a aprovação no presente edital, 1 bolsista de Pós-Doutorado, 1 bolsista de Doutorado Sanduíche e 1 bolsista Professor Visitante no Brasil para promover a colaboração em educação e pesquisa entre Cuba e o Brasil, assim como para aperfeiçoar o conhecimento sobre o Brasil em Cuba.

Os bolsistas brasileiros nas modalidades cátedra, doutorado sanduíche e pós-doutorado seguirão para a Universidade de Havana, onde desenvolverão pesquisas nas áreas de cultura e literatura em geral. Posteriormente, um professor visitante da Universidade de Havana (selecionado pelo catedrático) virá ao Brasil para conduzir pesquisas sobre a obra do escritor brasileiro Jorge Amado e nas áreas de cultura e literatura em geral.

O Professor Visitante no Brasil atuará como membro de equipe acadêmica junto ao programa de pós-graduação da instituição de ensino superior brasileira do catedrático selecionado e desenvolverá atividades de docência, pesquisa e orientação. Após o retorno ao Brasil, o catedrático receberá o valor de até R$ 30.000,00 para a realização de evento(s) referente à temática da cátedra. Tal(is) evento(s) deverá(ão) ser organizado(s) no Brasil em um período de até 12 meses contados à partir da data de retorno do catedrático ao Brasil.

Eligibilidade: Proponente deve ter obtido título de doutor há pelo menos 15 anos e ter, ao menos, 15 anos de experiência profissional em sua área de expertise. Não ter recebido bolsa ou benefício para a mesma modalidade (Cátedra no exterior) de agência pública federal nos últimos 24 meses. Ser vinculado ao quadro permanente de Instituição de Ensino Superior ou de pesquisa pública ou privada sem fins lucrativos. Ser docente e orientador em programa de pós-graduação reconhecido e recomendado pela CAPES na área de conhecimento. Ter fluência em inglês ou espanhol.

- **Data de abertura da Chamada:** 23/04/2026. | **Prazo para inscrição de candidaturas:** 30/12/2026. | **Área temática:** Cultura e Literatura em geral. | **Modalidades de bolsas de estudos:** Cátedra, Pós-Doutorado, Doutorado-Sanduíche no exterior e Professor Visitante no Brasil. | **Prazo das bolsas:** Entre 6 e 12 meses. | **Valores por bolsa:** Serão oferecidos os seguintes benefícios:

Mensalidade, Auxílio Seguro Saúde, Auxílio Instalação, Auxílio Deslocamento e Adicional Localidade. | **Valor total da chamada:** R$ 959.131,11.

- **Data de última consulta:** 26/05/2026.
- Mais informações aqui.

10.4. Programa CAPES/MES-Cuba – Docentes Cubanos

Financiador: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e Ministério de Educação Superior da República de Cuba - MES-Cuba.

Objetivo: Promover o intercâmbio de professores cubanos no Brasil, visando à formação de recursos humanos de alto nível nas diversas áreas do conhecimento por meio da concessão de bolsas de estudo, nas modalidades doutorado-sanduíche ou pós-doutorado, visando o aumento da qualificação de professores universitários, pesquisadores, profissionais e graduados do ensino superior cubanos em programas de pós-graduação brasileiros reconhecidos pela Capes.

Eligibilidade: Serão selecionados até 10 bolsistas de Cuba, sendo até 5 bolsistas na modalidade de Pós-Doutorado no Brasil e até 5 bolsistas na modalidade de Doutorado Sanduíche no Brasil, para programas de pós-graduação brasileiros reconhecidos pela CAPES, com nota igual ou superior a 05, para promover a colaboração em educação e pesquisa entre Cuba e o Brasil, assim como para ampliar o conhecimento sobre o Brasil em Cuba.

- **Data de abertura da Chamada:** 23/04/2026. | **Prazo para inscrição de candidaturas:** 12/06/2026. | **Modalidades de bolsas de estudos:** Cátedra, Pós-Doutorado, Doutorado-Sanduíche no exterior e Professor Visitante no Brasil. | **Área de conhecimento:** Cultura e Literatura em geral. | **Prazo das bolsas:** Pós-Doutorado no Brasil: de 3 a 10 meses. Doutorado Sanduíche no Brasil: de 6 a 10 meses. | **Valores por bolsa:** Serão oferecidos os seguintes benefícios: Mensalidade, Auxílio Seguro Saúde, Auxílio Instalação, Auxílio Deslocamento e Adicional Localidade. | **Valor total da chamada:** R$ 527.500,00.
- **Data de última consulta:** 26/05/2026.
- Mais informações aqui.

10.5. Programa Cátedra Tübingen

Financiador: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES em cooperação com a Universidade de Tübingen da Alemanha.

Objetivo: Selecionar 1 bolsista da modalidade Cátedra, o qual poderá indicar 1 bolsista de Pós-Doutorado e 1 bolsista de Doutorado Sanduíche para promover a colaboração em educação e pesquisa entre Alemanha e o Brasil, assim como em aperfeiçoar o conhecimento sobre o Brasil na Alemanha.

- **Data de abertura da Chamada 2:** 05/02/2026. | **Prazo para recebimento de propostas da Chamada 2:** 30/06/2026. | **Área temática Chamada 2:** Geo-ciências - "Paleomagnetism and magnetic properties of sediments and rocks" (Paleomagnetismo e propriedades magnéticas de sedimentos e rochas).
- **Data de abertura da Chamada 3:** 10/08/2026. | **Prazo para recebimento de propostas da Chamada 3:** 30/12/2026. | **Área temática Chamada 3:** História Moderna (Migração, escravidão, relações transatlânticas) - (Im-)Mobilities between Brazil and the Atlantic World in the Long Nineteenth Century" (Mobilidade/Imobilidade entre o Brasil e o Mundo Atlântico no longínquo século XIX).
- **Prazo das bolsas:** Cátedra: entre 6 e 12 meses; Pós-Doutorado no Brasil: entre 6 e 12 meses; Doutorado Sanduíche no Brasil: entre 6 e 12 meses. | **Modalidades:** Cátedra, Pós-Doutorado, Doutorado-Sanduíche no exterior. | **Valores por bolsa:** Serão oferecidos os seguintes benefícios: Bolsa mensal; Auxílio-instalação; Passagens aéreas; Auxílio para aquisição de Seguro Saúde; Curso de idioma alemão quando necessário; Subsídios para dependentes; Auxílio para mobilidade. | **Valor total para cada chamada:** R$ 639.034,20.
- **Data de última consulta:** 26/05/2026.
- Mais informações aqui.

10.6. Programa Cátedra Maison du Brésil

Financiador: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES em cooperação com a Universidade de Tübingen da Alemanha.

Objetivo: Selecionar 1 bolsista da modalidade Cátedra, mediante critérios técnicos e objetivos de qualificação baseados na análise de Currículo, Declaração de

Interesse e de Plano de Trabalho. Como contrapartida ao financiamento da cátedra, o candidato aprovado será designado como Diretor da Casa do Brasil na França.

Eligibilidade: Entre outros requisitos, o postulante deve: Residir no Brasil no momento da candidatura e durante todo o processo de seleção. Ter obtido título de doutor há pelo menos 10 anos e ter, ao menos, 10 anos de experiência profissional em sua área de expertise, contados na data de inscrição. Ser docente e orientador em programa de pós-graduação reconhecido e recomendado pela CAPES. Possuir experiência em gestão acadêmico-administrativa. Ter fluência na língua e vivência na cultura francesa, assim como histórico de relacionamentos estabelecidos com instituições universitárias e laboratórios de pesquisa na França.

- **Data de abertura da Chamada:** 19/05/2026.
- **Prazo para recebimento de propostas da Chamada:** 03/07/2026.
- **Áreas temáticas:** biodiversidade, meio ambiente, clima e observação da Terra; saúde; matemática, inteligência artificial, engenharia e computação de alto desempenho; ciências humanas e sociais, patrimônio cultural, direito, regulação, desigualdades e inclusão; diplomacia científica e acadêmica.
- **Prazo das bolsas:** 2 anos, permitida uma única recondução por igual período, baseada no relatório de atividades.
- **Valores por bolsa:** Mensalidade; Auxílio Seguro Saúde; Auxílio Instalação; Auxílio Deslocamento; e Adicional Localidade. Não será concedido nenhum auxílio ou adicional a cônjuge ou dependente.
- **Valor total da chamada:** R$ 1.038.099,00 ao longo de 4 anos.
- **Data de última consulta:** 26/05/2026.
- Mais informações aqui.

11. Outras Internacionais

11.1. Urgent Action Fund – Security and Opportunity Grants

Financiador: Urgent Action Fund.

Objetivo: O Fundo de Ação Urgente para o Ativismo Feminista estabelece parcerias com movimentos feministas de vanguarda para apoiar principalmente mulheres, pessoas trans e não binárias ativistas que lutam para criar um mundo mais justo e equitativo. São oferecidos subsídios de Segurança e bolsas de Oportunidade. O

subsídio de Segurança destina-se a ativistas cuja segurança esteja em risco. As bolsas de oportunidade destinam-se a apoiar iniciativas focadas em defesa de direitos, conscientização, influência em políticas públicas e mudança do discurso público.

Eligibilidade: Ativistas e os movimentos e organizações feministas.

- **Prazo para recebimento de propostas:** Fluxo contínuo. | **Modalidades:** Subsídio de Segurança e Bolsas de Oportunidade. | **Valores para subsídio de Segurança:** Até US$ 3.000,00. | **Prazo de execução do subsídio de Segurança:** 3 meses. | **Valores para Bolsas de Oportunidade:** Até US$ 8.000,00. | **Prazo de execução para Bolsas de Oportunidade:** 6 meses.
- **Data de última consulta:** 26/05/2026.
- Mais informações aqui.

11.2. MSCA Postdoctoral Fellowships 2026

Financiador: Comissão Europeia.

Objetivo: As Ações Marie Sklodowska-Curie (MSCA) buscam apoiar a mobilidade internacional de pesquisadores dentro da Europa e fora da Europa. Serão concedidas bolsas a pesquisadores de excelência que realizem mobilidade internacional. As candidaturas serão apresentadas em conjunto pelo pesquisador e por um beneficiário do setor acadêmico ou não acadêmico. Os estágios de pós-doutorado podem ser realizados na Europa (um Estado-membro da UE ou em um país associado ao Horizonte Europa) ou em um país terceiro não associado ao Horizonte Europa.

Eligibilidade: Pesquisadores experientes de qualquer nacionalidade com até 8 anos de experiência em pesquisa. Todos os candidatos que obtiveram o título de doutor após 09/09/2018 são automaticamente elegíveis para se candidatar em 2026. A regra dos 8 anos de experiência em pesquisa em tempo integral equivalente após o doutorado pode ser estendida (em dias) em uma série de casos excepcionais, como licença-maternidade/paternidade, interrupção da carreira, serviço militar obrigatório, licença médica de longa duração, período sem atividades de pesquisa e, para pesquisadores europeus ou residentes de longa duração que desejam retornar à Europa com uma bolsa europeia, período dedicado à pesquisa em um país terceiro não associado, como a América Latina e o Caribe (LAC).

- **Data de abertura da chamada:** 09/04/2026. | **Prazo para recebimento de candidaturas:** 09/09/2026. | **Modalidades:** Bolsas de Pós-Doutorado

(pesquisadores com título de doutor e no máximo 8 anos de experiência após a conclusão do doutorado) e Bolsas de Estudos Globais (pesquisadores baseados na Europa a realizar pesquisas em um país LAC - oportunidade para instituições de ensino superior, institutos de pesquisa e empresas do setor privado). | **Valor total para cada chamada:** Bolsas de Pós-Doutorado: € 339.192.721,00. Bolsas Globais: € 59.857.539,00. | **Prazo de execução:** Entre 12 e 24 meses.

- **Data de última consulta:** 26/05/2026.
- Mais informações aqui.

11.3. Wellcome - Early-Career, Career Development, and Discovery Awards

Financiador: Wellcome.

Objetivo: *Early-Career Awards* oferece financiamento para pesquisadores em início de carreira de qualquer disciplina que estejam prontos para desenvolver sua identidade de pesquisa. *Career Development Awards* oferece financiamento para pesquisadores em meio de carreira com potencial para se tornarem líderes internacionais em pesquisa. *Discovery Awards* oferece financiamento para pesquisadores e equipes consolidados de qualquer disciplina que desejem desenvolver ideias de pesquisa ousadas e criativas para gerar mudanças significativas na compreensão relacionadas à vida humana, saúde e bem-estar.

Eligibilidade: (i) Early-Career Awards: Ter concluído um doutorado ou caso não tenha iniciado um doutorado ou curso equivalente, é necessário ter pelo menos quatro anos de experiência equivalente em pesquisa. (ii) Career Development Awards: pesquisador em meio de carreira que concluiu um ou dois períodos substanciais de pesquisa após seu treinamento inicial em pesquisa e deu importantes contribuições à sua área de pesquisa. (iii) Discovery Awards: O prêmio pode ser concedido a um pesquisador consagrado ou a uma equipe de pesquisadores liderada por um pesquisador consagrado. O local principal da pesquisa, incluindo a liderança do programa, deve ser no Reino Unido, na República da Irlanda e/ou em um país de baixa e média renda. Deve ter: reconhecimento internacional como líder de pesquisa em sua área; experiência em liderar pesquisas inovadoras e criativas; e histórico comprovado em gestão e treinamento de outras pessoas.

- **Prazo para recebimento de propostas:** Early-Career Awards: 21/07/2026. Career Development Awards: 28/07/2026. Discovery Awards: 22/09/2026. | **Valores para cada subsídio:** Early-Career Awards: salário e até £400.000 para despesas de pesquisa. Career Development Awards: deve solicitar os recursos necessários para o seu programa de pesquisa. O gasto anual geralmente é inferior a £ 250.000, excluindo o salário do candidato. Discovery Awards: deve solicitar os recursos necessários para o seu programa de pesquisa. O valor médio é de £ 3,5 milhões. | **Prazo de execução para cada subsídio:** Early-Career Awards: Até 5 anos. Career Development Awards: Até 8 anos. Discovery Awards: Até 8 anos.
- **Data de última consulta:** 26/05/2026.
- Mais informações aqui, aqui e aqui.

11.4. Grant for recruiting international visiting researchers to Sweden 2026

Financiador: Vetenskapsrådets - Swedish Research Council.

Objetivo: Proporcionar às instituições de ensino superior e outras organizações de pesquisa a oportunidade de desenvolver e fortalecer uma área de pesquisa, recrutando, em breve, um pesquisador de destaque com emprego e atividades de pesquisa atuais fora da Europa. A bolsa destina-se a cobrir as despesas de recrutamento e o salário referente ao período de trabalho na Suécia.

Eligibilidade: O candidato à bolsa deve ser uma instituição de ensino superior sueca ou outra organização sueca que tenha sido aprovada como entidade administradora de bolsas do Conselho Sueco de Pesquisa. Um representante da organização anfitriã será convidado para liderar o projeto. O pesquisador não deve estar previamente estabelecido na Suécia.

Observações: A bolsa pode ser usada para o salário do pesquisador durante sua permanência na Suécia e para financiar custos relacionados à sua mudança, como despesas de mudança, aluguel de moradia, viagens entre a Suécia e o país de origem e algumas despesas de pesquisa decorrentes da mudança. Custos com familiares acompanhantes também podem ser incluídos. O valor da subvenção inclui a cobertura de custos indiretos como uma percentagem dos custos diretos, de acordo com o modelo

utilizado pela organização administradora. As subvenções não devem ser utilizadas para bolsas de estudo.

- **Data de abertura da Chamada:** 11/02/2026. | **Prazo para recebimento de propostas:** 10/11/2026. | **Áreas de atuação:** Ciências Humanas e Sociais, Pesquisa em Terapia Clínica, Pesquisa Artística, Medicina e Saúde, Ciências Naturais e de Engenharia, Ciências da Educação. | **Modalidade:** Bolsa para pesquisador visitante. | **Prazo de execução:** 12 meses. | **Valores por projeto:** SEK 2.000.000,00. | **Valor total da chamada:** SEK 30.000.000,00.
- **Data de última consulta:** 26/05/2026.
- Mais informações aqui.

11.5. Choose France for Science – Call for Proposals - 2025

Financiador: Agence Nationale de la Recherche - ANR.

Objetivo: Oferecer financiamento a pesquisadores de ponta para que desenvolvam novos projetos importantes na França, ao longo de um período de três anos. Essas cátedras serão exclusivas para pesquisadores e engenheiros que trabalham no exterior e que desejam formar uma equipe ou integrar uma estrutura de pesquisa na França. Universidades, escolas e organizações de pesquisa, tendo isso em mente, identificarão pesquisadores internacionais dispostos a se mudar para a Europa. Os pesquisadores identificados serão convidados a desenvolver um projeto de pesquisa.

Eligibilidade: pesquisadores e engenheiros de alto nível que trabalham no exterior.

- **Data de abertura da Chamada:** 08/09/2025.
- **Prazo para recebimento de propostas da Chamada:** Fluxo contínuo.
- **Áreas temáticas:** Pesquisa em saúde; Clima, biodiversidade e sociedades sustentáveis; Tecnologia digital e inteligência artificial; Pesquisa espacial; Agricultura, alimentação sustentável, florestas e recursos naturais; Energia de baixo carbono; e Componentes, sistemas e infraestrutura digitais.
- **Prazo de execução:** até 3 anos.
- **Valores por projeto:** até 50% do valor total dos custos do projeto.
- **Valor total da chamada:** € 100 milhões.
- **Data de última consulta:** 27/05/2026.
- Mais informações aqui.

CHAMADAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS DIVERSAS: TERCEIRO SETOR

As chamadas nacionais e internacionais voltadas ao Terceiro Setor oferecem oportunidades estratégicas para o desenvolvimento e implementação de projetos com impacto social, ambiental e econômico. Esses editais, frequentemente promovidos por organismos multilaterais, agências das Nações Unidas, fundações internacionais e governos, visam apoiar iniciativas alinhadas a agendas globais, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), igualdade de gênero, inclusão social, resiliência climática e desenvolvimento sustentável.

A articulação entre organizações do Terceiro Setor e instituições de ciência e tecnologia contribui para o fortalecimento técnico das propostas, ampliação do acesso a financiamento e geração de resultados sustentáveis e escaláveis.

PÚBLICO-ALVO: TERCEIRO SETOR

12. Programa de Assistência para Projetos Comunitários e de Segurança Humana - APC

Financiador: Consulado Geral do Japão.

Objetivo: Apoiar demandas diversas de comunidades dos países em desenvolvimento, sendo implementado mundialmente desde 1989 e introduzido no Brasil em 1999. Destina-se a auxiliar projetos de pequeno porte encaminhados para análise por governos locais, órgãos/entidades educacionais e de saúde e ONGs (organizações não governamentais e sem fins lucrativos). São assistidos quaisquer projetos que promovam o desenvolvimento socioeconômico de uma determinada comunidade e que a beneficiem diretamente.

Elegibilidade: Estão qualificadas para se candidatarem a este programa as organizações sem fins lucrativos, desde que desenvolvam atividades de desenvolvimento socioeconômico junto à comunidade. São beneficiários em potencial: ONGs de qualquer nacionalidade, desde que atuem localmente, governos locais, entidades de atendimento básico em educação e saúde.

- **Prazo para recebimento de propostas:** Fluxo contínuo. **Áreas temáticas:** Saúde. Educação básica. Bem-estar público e meio ambiente. Há apoio financeiro para importar bens reciclados ou de segunda mão do Japão. | **Prazo de execução:** Não divulgado. | **Valores por projeto:** Até R$ 90.000,00. | **Valor total da chamada:** Não divulgado.
- **Data de última consulta:** 26/05/2026.
- Mais informações aqui.

13. BNDES

13.1. BNDES Bioinsumos (2º Ciclo)

Financiador: Fundo Socioambiental BNDES.

Objetivo: Fomentar a produção de bioinsumos por cooperativas e associações de agricultores familiares, em estruturas industriais ou semi-industriais que possibilitem a transição tecnológica para utilização de bioprodutos de forma integrada a agroecossistemas na produção de alimentos saudáveis.

Elegibilidade: Poderão participar da chamada, enquanto instituição proponente, instituições privadas sem fins lucrativos, podendo apresentar a proposta de forma individual ou em parceria com outras instituições, também sem fins lucrativos, tais como cooperativas ou associações, organizações da sociedade civil e instituições de ensino e/ou pesquisa. A instituição parceira deverá formalizar a parceria com a instituição proponente, relacionando as ações do projeto que serão executadas por cada instituição.

- **Data de abertura da chamada do 2º Ciclo:** 06/05/2026.
- **Prazo para recebimento de propostas do 2º Ciclo:** 31/08/2026.
- **Categorias apoiáveis:** Bioestimulantes a partir de microrganismo isolado (fungos e bactérias); microrganismos para o controle de pragas (fungos e bactérias); insetos para o controle biológico de pragas; biofertilizantes produzidos a partir de biomassa vegetal; biofertilizantes de compostos farelados fermentados; biofertilizantes produzidos a partir de compostagem de resíduos orgânicos (a proposta não poderá ter exclusivamente essa finalidade).
- **Prazo de execução:** Não divulgado.
- **Valores por projeto:** Até R$ 5.000.000,00. A participação máxima do BNDES considera características dos proponentes e dos projetos: (1) para projetos acima de R$ 10 milhões; ou (2) caso a proponente apresente, nos últimos 3 (três) anos, receita livre média anual em valor superior ao orçamento anual total do projeto, composta por: (a) dotações de livre destinação, tais como doações, aportes diretos de capital, transferências voluntárias e contribuições institucionais, entre outros; e/ou (b) receita própria, como aluguéis, rendimentos financeiros, ou outras fontes operacionais regulares; até 90% do valor do projeto: para os demais casos que não se enquadrem no item (i)
- **Valor total da chamada:** R$ 40 milhões.
- **Data de última consulta:** 27/05/2026.
- Mais informações aqui e aqui.

13.2. Rio Doce Participativo - Projetos estruturantes para o desenvolvimento territorial

Financiador: BNDES, Secretaria-Geral da Presidência da República e Fundo de Participação Social da Bacia do Rio Doce.

Objetivo: Apoiar projetos estruturantes no território atingido pelo rompimento da Barragem de Fundão visando promover o fortalecimento institucional das organizações sociais e estruturação dos empreendimentos coletivos e cadeias produtivas na Bacia do Rio Doce e Litoral Norte Capixaba.

Elegibilidade: As entidades executoras deverão estar legalmente constituída como pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos (as instituições de ensino superior poderão enviar propostas por meio de suas Fundações de apoio) há, pelo menos 2 anos, no caso das entidades que atuarão exclusivamente no Eixo I – Fortalecimento de Organizações Sociais e 5 anos, no caso das entidades que atuarão no Eixo II – Estruturação de empreendimentos produtivos e de serviços, rurais ou urbanos, ou em ambos os eixos.

Devem ainda (a) possuir experiência relevante na execução de projetos relacionados ao(s) eixo(s) contemplado(s) na proposta, devendo demonstrar capacidade técnica, administrativa e financeira compatível com a execução das ações propostas, mediante comprovação de experiência prévia em projetos similares em escopo, abrangência e porte; (b) demonstrar experiência de, pelo menos, 2 (dois) anos na realização de projetos na temática dos direitos das pessoas atingidas e/ou em desenvolvimento territorial, (c) demonstrar capacidade de: (i) planejamento e gestão das ações; (ii) Mobilização e capacitação junto ao público-alvo; (iii) prospecção, análise e execução de projetos; (iv) prestação de contas; (v) monitoramento dos resultados dos projetos; e (vi) divulgação do apoio concedido, e (d) ter sede nos Estados de Minas Gerais ou Espírito Santo.

- **Data de abertura da chamada:** 22/05/2026.
- **Prazo para recebimento de propostas:** 30/12/2026.
- **Eixos estratégicos:**
    - Eixo I – Fortalecimento institucional de organizações sociais para aprimorar o planejamento, a capacidade de gestão e a governança dessas organizações:
        - Economia Popular e Solidária;
        - Reabilitação Territorial e dos Modos de Vida;
        - Resiliência Comunitária e Transição Climática;
        - Autonomia dos Povos e Comunidades Indígenas, Quilombolas e Tradicionais;
        - Igualdade e não-discriminação

- Eixo II – Estruturação de empreendimentos produtivos e de serviços, rurais ou urbanos.
    - Fortalecer a capacidade produtiva, de comercialização e de prestação de serviços dos empreendimentos coletivos;
    - Promover o desenvolvimento e a integração das cadeias produtivas e de prestação de serviços;
    - Estimular a organização em rede de cooperativas, associações e demais formas coletivas de produção.

- **Prazo de execução:** 36 meses.
- **Valores por projeto:**
    - Eixo 1 – entre R$ 5.000.000,00 e R$ 10.000.000,00, observado o limite destinado a cada organização social apoiada de até R$ 1.000.000,00, sendo: até R$ 500.000,00 para ações de capacitação, mentoria e pagamento de bolsas voltados para a própria organização social e até R$ 500.000,00 para a realização de ações e atividades junto às comunidades atingidas, relacionadas às atividades finalísticas das organizações.
    - Eixo 2 – entre R$ 10.000.000,00 e R$ 20.000.000,00, observado o limite de até R$ 1.500.000,00 por empreendimento coletivo.
- **Valor total da chamada:** R$ 225 milhões.
- **Data de última consulta:** 29/05/2026.
- Mais informações aqui.

14. Rainforest Trust Project – Feasibility Awards and Protected or Conserved Area Creation Awards

Financiador: Rainforest Trust.

Objetivo: Apoiar organizações sem fins lucrativos, povos indígenas e comunidades na proteção de ecossistemas nos trópicos e subtrópicos, essenciais para espécies ameaçadas de extinção e para a mitigação das mudanças climáticas. São fornecidos: (i) Auxílios de Viabilidade: avaliar o potencial de criação ou expansão de áreas protegidas ou conservadas. Esses auxílios visam suprir lacunas específicas de informação em projetos de conservação, como etapas preliminares à solicitação de um Auxílio para Criação de Área Protegida ou Conservada. (ii) Prêmios de Criação de Áreas

Protegidas ou Conservadas: criação e expansão de áreas protegidas ou conservadas, em terra ou no mar, seja por meio de designação, titulação de terras, compra ou qualquer outra metodologia reconhecida.

O objetivo é capacitar os implementadores de projetos a facilitar a criação de novas áreas protegidas ou conservadas, duradouras e sustentáveis, que estejam em consonância com as necessidades e os desejos da comunidade e do governo. A(s) área(s) proposta(s) deve(m) estar atualmente desprotegida(s). Deve-se utilizar o Banco de Dados Mundial de Áreas Protegidas para ajudar a determinar se a proteção formal já está garantida (categoria 1-6 da IUCN).

Elegibilidade: Todos os candidatos devem ser organizações não governamentais legalmente registradas e autorizadas a realizar trabalhos no país do projeto proposto.

- **Prazo para recebimento de propostas:** *Feasibility Awards*: Fluxo contínuo. *Protected or Conserved Area Creation Awards*: 3 datas no ano - 01/03/2026, 01/07/2026 e 01/10/2026. | **Prazo de execução:** Não declarado. | **Valores por projeto:** *Feasibility Awards*: Até $10.000,00. Em oportunidades excepcionais, pode ser mais que $20.000,00. *Protected or Conserved Area Creation Awards*: Mínimo de US$ 250.000,00. | **Valor total da chamada:** Não declarado.
- **Data de última consulta:** 26/05/2026.
- Mais informações aqui.

15. Subsídio para apoiar a Criação e o Cumprimento de Empregos em Economias Emergentes

Financiador: Fundação Beneficente Wadhwani.

Objetivo: Promover iniciativas de realização de empregos (aperfeiçoamento profissional e colocação de empregos) ou na criação de empregos (iniciativas de apoio ao empreendedorismo e aos negócios).

Elegibilidade: Aberta a organizações da Índia, México, Brasil, Indonésia e Filipinas que buscam expandir seu impacto e que: (i) Concentrem-se em iniciativas de realização ou criação de empregos, (ii) Terem um histórico comprovado de resultados mensuráveis na criação de empregos com salários dignos em escala, (iii) Operarem com uma faixa de receita ou despesa anual de $1 milhão a $5 milhões, e (iv) Demonstrarem liderança sólida, escalabilidade e resultados validados por meio de avaliações independentes. Critérios preferenciais sugerem ao executor do projeto possuir um

histórico comprovado de estabelecimento ou expansão de áreas protegidas ou conservadas (incluindo a titulação de terras, se aplicável), que mantêm baixas taxas de desmatamento. Se solicitado, as organizações/comunidades receberão apoio financeiro para o fortalecimento de suas capacidades (por exemplo, fortalecimento institucional de associações comunitárias, treinamento em patrulhamento territorial, apoio à subsistência).

- **Prazo para recebimento de propostas:** Fluxo contínuo.
- **Áreas temáticas:**
    - Realização de trabalhos: Programas que aprimoram as habilidades dos indivíduos e os ajudam a garantir empregos que ofereçam estabilidade financeira e crescimento na carreira.
    - Criação de empregos: Iniciativas que geram novos empregos por meio da criação e do crescimento de negócios, promovendo o desenvolvimento comunitário e econômico.
- **Prazo de execução:** Não divulgado.
- **Valores por projeto:** $ 1.000.000,00.
- **Valor total da chamada:** Não divulgado.
- **Data de última consulta:** 27/05/2026.
- Mais informações aqui.

16. Climate Democracy Accelerator

Financiador: People Powered.

Objetivo: Apoiar líderes governamentais e da sociedade civil para se juntarem a uma nova geração de inovadores que desejam lançar programas participativos que moldem as políticas climáticas, com foco em agricultura regenerativa, energia renovável e transições justas.

Elegibilidade: O programa prioriza candidatos dos quatro países prioritários: Brasil, Indonésia, Índia e México. Proponentes: (i) Funcionários governamentais, membros da equipe e formuladores de políticas que desejam lançar um programa participativo para a tomada de decisões justas relacionadas ao clima.

As instituições governamentais candidatas devem ter uma parceria com uma organização da sociedade civil/organização não governamental, visto que a beneficiária da subvenção deve ser uma entidade não governamental. (ii) Membros da

equipe de organizações da sociedade civil e/ou defensores do clima que desejam implementar um programa participativo com foco no clima em parceria com uma instituição governamental. As organizações da sociedade civil candidatas devem trabalhar em parceria com uma instituição governamental, pois deverão acompanhar a implementação do plano de ação. As organizações devem indicar um participante principal com proficiência profissional em pelo menos um dos seguintes idiomas: inglês, francês, português ou espanhol.

- **Data de abertura da chamada:** 05/05/2026.
- **Prazo para recebimento de propostas:** 26/06/2026.
- **Áreas temáticas:**
    - Energia renovável: Projetos focados em energia limpa proveniente da natureza, como solar, eólica e hídrica, para melhorar o acesso a fontes de energia limpa para as comunidades, reduzindo a dependência de combustíveis fósseis.
    - Agricultura regenerativa: Projetos com foco em uma abordagem holística da agricultura que restaura a saúde do solo, aumenta a biodiversidade, melhora os ciclos da água e incrementa a resiliência às mudanças climáticas, ao mesmo tempo que apoia sistemas socioeconômicos como a sustentabilidade alimentar, as economias locais, entre outros.
- **Prazo de execução:** 6 meses.
- **Valores por projeto:** $ 10.000,00.
- **Valor total da chamada:** $ 300.000,00.
- **Data de última consulta:** 27/05/2026.
- Mais informações aqui.

17. Thriving Farmers, Resilient Ecosystems, Empowered Communities – 29th Call for Proposals

Financiador: Common Fund for Commodities - CFC.

Objetivo: Em projetos transformadores e de alto impacto que empoderam pequenos agricultores e fortalecem as comunidades que eles sustentam. Busca-se alinhar o sucesso comercial com a regeneração ambiental e a inclusão social — permitindo que os agricultores acessem mercados de alto valor, adotem práticas

sustentáveis em relação ao clima, agreguem valor localmente e protejam a biodiversidade. O CFC incentiva especialmente candidaturas para: Projetos focados no uso sustentável e na conservação dos recursos florestais na região da Bacia do Congo (Camarões, República Centro-Africana, República Democrática do Congo, Guiné Equatorial, Gabão e República do Congo). Propostas de financiamento provenientes de Países Menos Desenvolvidos, Países em Desenvolvimento Sem Litoral e Pequenos Países Insulares em Desenvolvimento ou focadas nesses países são tratadas com prioridade.

Eligibilidade: A CFC aceita candidaturas de PMEs, cooperativas, empresas sociais, ONGs e entidades dos setores público ou privado que estejam sediadas ou atuem em um dos 101 países membros da CFC. A chamada oferece instrumentos financeiros e técnicos (empréstimos/debt finance, possivelmente trade finance, suporte técnico) para projetos elegíveis.

- **Data de abertura do edital:** 15/05/2026.
- **Prazo para recebimento de propostas:** 01/10/2026.
- **Áreas temáticas:**
    - Financiamento comercial para empresas - Conectando pequenos agricultores com mercados globais;
    - Agricultura Regenerativa e Proteção da Biodiversidade;
    - Agregação de valor local com baixo impacto ambiental;
    - Agritech e ferramentas digitais para cadeias de valor inclusivas, sustentáveis e transparentes;
    - Melhora do acesso ao financiamento para pequenos agricultores;
    - Empreendedorismo feminino e soluções empresariais com uma perspectiva de gênero.
- **Prazo de execução do projeto:** Até 48 meses.
- **Valores por projeto:** Até USD 2 milhões na modalidade de projeto regular e até USD 300.000 para procedimento de fast-track.
- **Valor total da chamada:** Não declarado.
- **Data de última consulta:** 28/05/2026.
- Mais informações aqui.

18. Zayed Sustainability Prize - Call for Submissions for 2027 Cycle

Financiador: Prêmio Zayed de Sustentabilidade.

Objetivo: O Prêmio reconhece e recompensa pioneiros que criam soluções que beneficiam comunidades em todo o mundo, refletindo o compromisso de toda a vida do Sheikh Zayed com o bem-estar da humanidade.

Eligibilidade: Organizações sem fins lucrativos e pequenas e médias empresas (PMEs).

- **Data de abertura da chamada:** 26/01/2026.
- **Prazo para recebimento de propostas:** 22/06/2026.
- **Categorias de premiação:**
  - Saúde;
  - Alimentos;
  - Energia;
  - Água;
  - Ação Climática;
  - Escolas de Ensino Médio Globais.
- **Valores por premiação:** $ 1 milhão para o vencedor de cada uma das cinco categorias. Vencedores da categoria Escolas de Ensino Médio Globais receberão $ 150.000,00 para implementar ou expandir projetos liderados por estudantes em suas comunidades. O Prêmio também destina US$ 100.000,00 para cada organização nas categorias Saúde, Alimentação, Energia, Água e Ação Climática, e $ 25.000,00 para cada escola na categoria Escolas de Ensino Médio Globais.
- **Valor total da premiação:** $ 7.200.000,00.
- **Data de última consulta:** 28/05/2026.
- Mais informações aqui.

19. Humanitarian emergencies and development aid, Environmental conservation and biodiversity, and Social inclusion through work and social links

Financiador: Veolia Foundation.

Objetivo: Apoiar projetos sustentáveis e/ou replicáveis nas áreas de interesse.

Eligibilidade: Organizações sem fins lucrativos. O pedido de apoio da Fundação deve ser submetido por um funcionário da Veolia, que se compromete a ser o patrocinador. Ele ou ela atua como elo entre o parceiro do projeto e a Fundação, reunindo-se regularmente com o líder do projeto e verificando a relevância da iniciativa em relação aos critérios da Fundação. O patrocinador avalia a viabilidade técnica e financeira do projeto, auxilia o líder do projeto durante todo o processo de candidatura e acompanha até a sua conclusão.

- **Prazo para recebimento de propostas:** Fluxo contínuo.
- **Áreas de interesse:**
  - Emergências humanitárias e ajuda ao desenvolvimento;
  - Conservação ambiental e biodiversidade;
  - Inclusão social através do trabalho e vínculos sociais.
- **Valores por projeto:** entre € 10.000,00 e € 80.000,00 e não pode representar mais de 66% do valor total do projeto, nem menos de 10%.
- **Valor total da chamada:** Não declarado.
- **Data de última consulta:** 28/05/2026.
- Mais informações aqui.

20. MEOPAR Calls for Partnership

Financiador: Marine Environmental Observation Prediction & Response network – MEOPAR (Canadá).

Objetivo: Colaborações recíprocas entre organizações para trabalharem conjuntamente em prioridades-chave, incluindo: 1) avançar a reconciliação com os Povos Indígenas no Canadá, 2) promover equidade, diversidade, inclusão e acessibilidade no setor oceânico, 3) acelerar áreas estratégicas de pesquisa oceânica

emergente, 4) responder e alinhar-se com importantes prioridades de pesquisa do Governo do Canadá, e 5) possibilitar que pesquisadores canadenses realizem pesquisas no mar de maneiras inovadoras. As parcerias com a MEOPAR devem: (i) demonstrar amplo alcance em termos de pessoas, comunidades e setores com os quais podem se conectar, (ii) propor resultados mútuos que sejam benéficos para ambas as organizações, (iii) ter potencial para se desenvolver em um relacionamento de longo prazo (multianual) com a MEOPAR, e (iv) incluir um papel para ambas as organizações (MEOPAR e o parceiro) no desenvolvimento dos objetivos, escopo, implementação e resultados desejados da colaboração

Eligibilidade: Os beneficiários elegíveis para os recursos da MEOPAR incluem instituições de ensino superior, organizações sem fins lucrativos, organizações e governos indígenas, municípios, redes de pesquisa, redes de engajamento público, empresas que realizem atividades de engajamento público, ou empresas start-up (incluindo aquelas vinculadas a incubadoras ligadas a instituições canadenses de ensino superior). Os beneficiários elegíveis não incluem departamentos federais, agências ou corporações da Coroa do Governo do Canadá. Os parceiros podem ser canadenses ou internacionais e devem estar dispostos a cumprir os requisitos de segurança em pesquisa da MEOPAR, bem como outras políticas que possam ser apropriadas ao contexto. A MEOPAR exige que os candidatos disponham de recursos de contrapartida provenientes de fontes não federais do governo que sejam iguais ou superiores ao valor disponibilizado pela MEOPAR (é exigida uma contrapartida mínima de 1:1). Cada parceiro celebrará um acordo com a MEOPAR identificando o cronograma de financiamento, o cronograma de relatórios, os marcos do projeto e os principais indicadores de desempenho. Os acordos de parceria podem assumir a forma de memorando de entendimento, acordo de beneficiários finais, acordo de colaboração, ou outros mecanismos jurídicos e não jurídicos apropriados à negociação final e às circunstâncias.

Observação: As parcerias podem assumir diferentes formatos de implementação, por exemplo: chamadas conjuntas para propostas, atividades de treinamento/estágio, cooperação internacional, mobilização do conhecimento, desafios ou competições industriais, alocação de pessoal em navios/expedições de pesquisa, planejamento/executação de expedições de pesquisa, ou outras iniciativas estratégicas de pesquisa, utilização ou desenvolvimento de infraestrutura de pesquisa oceânica (por exemplo, MORI) ou acesso a dados (por exemplo, CIOOS). A MEOPAR está

aberta a todas as ideias e atividades inovadoras que tragam benefícios conjuntos para a MEOPAR e o parceiro.

- **Data de abertura do edital:** dezembro de 2025.
- **Prazo para recebimento de propostas:** Fluxo contínuo.
- **Áreas temáticas:**
    - Fortalecer a base de evidências para tomada de decisão e adaptação por meio do desenvolvimento de ferramentas, técnicas e estratégias aprimoradas para observação oceânica e costeira, previsão e compartilhamento de informações.
    - Aumentar as oportunidades econômicas, a resiliência das comunidades costeiras e a proteção dos ecossistemas marinhos diante das mudanças climáticas e tecnológicas, por meio de ciência orientada pelos usuários finais e de novas estruturas colaborativas.
    - Melhorar o acesso e o uso das infraestruturas de pesquisa oceânica.
    - Diversificar, desenvolver e ampliar a inserção de talentos canadenses em pesquisa e inovação relacionadas ao oceano.;
- **Prazo de execução do projeto:** Não declarado.
- **Valores por projeto:** A escala prevista das contribuições da MEOPAR é de CAD 150.000 a CAD 1.000.000 ou mais.
- **Valor total da chamada:** Não declarado.
- **Data de última consulta:** 29/05/2026.
- Mais informações aqui.

NEW

21. Call for Proposals - Climate Adaptation Innovation in LAC - Piloting

Financiador: UN Climate Technology Center and Network - UN CTCN.

Objetivo: Testar, ampliar e garantir financiamento para tecnologias inovadoras de adaptação, especialmente aquelas que são transformadoras e lideradas localmente.

Eligibilidade: Estão abertas as candidaturas a entidades sediadas em países em desenvolvimento que tenham nomeado oficialmente uma Entidade Nacional Designada (END) para o Mecanismo de Tecnologia da UNFCCC. Isso inclui instituições governamentais, universidades, centros de pesquisa, ONGs, entidades do setor privado e outras organizações.

Observação: O programa oferece apoio de assistência técnica concebido para fortalecer a capacidade institucional, facilitar a partilha de conhecimentos e conectar projetos com conhecimentos e recursos especializados. Ex: uma entidade do setor privado, universidade, ONG, instituição governamental ou outro órgão com uma iniciativa que visa combater os riscos de adaptação climática. A entidade enfrenta barreiras técnicas e tecnológicas e busca apoio para entender a raiz do problema (diagnosticar), identificar soluções (avaliar comparativamente), testar a inovação (contratar) e monitorar o impacto (gerar evidências).

- **Data de abertura da chamada:** 18/05/2026.
- **Prazo para recebimento de propostas:** 18/08/2026.
- **Áreas temáticas de riscos de adaptação:**
    - Seca e segurança hídrica;
    - Chuva errática (irregular);
    - Frio extremo;
    - Aumento de temperaturas/ondas de calor;
    - Inundações (enchentes);
    - Recuo glacial (derretimento de geleiras);
    - Deslizamentos de terra;
    - Aumento do nível do mar;
    - Erosão costeira;
    - Tempestades e ciclones.
- **Prazo de execução do projeto:** Não declarado.
- **Valores por projeto:** $ 150.000,00.
- **Valor total da chamada:** $ 6.000.000,00.
- **Data de última consulta:** 29/05/2026.
- Mais informações aqui.

NEW

22. Call for Proposals for Large Grants - Madagascar and the Indian Ocean Islands

Financiador: Critical Ecosystem Partnership Fund.

Objetivo: Concentrar ações destinadas a melhorar o estado de conservação das espécies arbóreas ameaçadas listadas na Lista Vermelha da IUCN (www.iucnredlist.org/). As espécies arbóreas ameaçadas devem constituir o foco

principal dos projetos; entretanto, projetos que também gerem impactos positivos para outras espécies ameaçadas e seus habitats associados serão bem-vindos.

Eligibilidade: Estão abertas as candidaturas a organizações não governamentais, grupos comunitários, empresas privadas, universidades e outras organizações da sociedade civil. A entidade só poderá participar se puder comprovar que a empresa ou instituição: (i) Possui personalidade jurídica independente de qualquer órgão ou entidade governamental, (ii) Tem o poder de solicitar e receber fundos privados, e (iii) Não pode invocar imunidade soberana. As organizações candidatas devem possuir contas bancárias próprias e estar legalmente autorizadas a receber subvenções. Os candidatos que não estejam sediados em Madagascar podem submeter uma candidatura, desde que as atividades do projeto atendam às necessidades de conservação. Entretanto, chama-se a atenção para o fato de que organizações malgaxes receberão atenção especial a fim de atender às expectativas de fortalecimento da capacidade da sociedade civil no país.

Observação: Os recursos da subvenção não poderão ser utilizados para: (i) a compra de terras ou o deslocamento forçado de pessoas; (ii) atividades que afetem negativamente os Povos Indígenas ou comunidades locais, ou, de forma mais ampla, projetos ou atividades que não contem com o apoio dessas comunidades; (iii) a remoção, destruição ou alteração de qualquer patrimônio cultural físico (incluindo locais com valores arqueológicos, paleontológicos, históricos, religiosos ou naturais únicos).

- **Data de abertura da chamada:** 07/05/2026.
- **Prazo para recebimento de Cartas de Intenção (LOI):** 07/07/2026.
- **Direção estratégica:**
    - Proporcionar às comunidades e à sociedade civil os meios para implementar ações destinadas a melhorar a resiliência das espécies, dos ecossistemas e das populações humanas às mudanças climáticas em KBAs prioritárias;
- **Prazo de execução do projeto:** até 42 meses.
- **Valores por projeto:** entre $ 50.000,00 e $ 200.000,00.
- **Valor total da chamada:** $1.000.000,00.
- **Data de última consulta:** 29/05/2026.
- Mais informações aqui.

Mais Informações

prospec@inescbrasil.org